

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2024 – SEDUC.....

### AVISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024.....

AVISO DE EXTRATO DA ATA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024.....

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024.....

AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024.....

AVISO DE EXTRATO DA ATA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024.....

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024.....

AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024.....

AVISO DE EXTRATO DA ATA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024.....

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024.....

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024.....

### CONTRATO

CONTRATO Nº 198/2024.....

CONTRATO Nº 199/2024.....

CONTRATO Nº 208/2024.....

CONTRATO Nº 217/2024.....



**PORTARIA Nº 060/2024 - SEDUC**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
SINTEM - SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL  
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 60/2024

Dispõe sobre a Lista dos Habilitados do Edital nº 001/2024 – Comissão Especial para Levantamento dos Beneficiários do Precatório do Fundef.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar a Lista dos Habilitados do Edital nº 001/2024 – Comissão Especial para Levantamento dos Beneficiários do Precatório do Fundef.

Art. 2º - Disponibilização do cronograma, a saber:

§ 1º - Interposição de recursos (referência com disponibilização documental – 14/08/2024 à 23/08/2024;

§ 2º - Publicação da Portaria com a lista final – 04/09/2024;

§ 3º - Inscrição e apresentação documental para pagamento – de 05/09/2024 à 16/09/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 12 de agosto de 2024.

Juciara dos Santos Pereira  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 294/2021



**COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO  
PRECATÓRIO DO FUNDEF  
EDITAL Nº 001/2024**

**LISTA DOS HABILITADOS**

Nº	NOME	TOTAL
1	ACÁCIA FRANCISCA PIMENTA DE CARVALHO	116
2	ADAILTON MENDES DE SOUZA	23
3	ADAILTON SILVA LIMA	39
4	ADAILZA SOUZA DUARTE	11
5	ADELMO SANTOS SOUZA	34
6	ADENILTON ALMEIDA OLIVEIRA	53
7	ADENILZA DA SILVA SANTOS	6
8	ADEYDE DOS SANTOS RODRIGUES	33
9	ADHEMARA BATISTA ANDRADE	117
10	ADILMA ANJOS DOS SANTOS DE ALMEIDA	84
11	ADONIAS JABES DE OLIVEIRA	4
12	ADRIANA AUGUSTA DOS SANTOS	118
13	ADRIANA DOS SANTOS DA CONCEICAO	18
14	ADRIANA MARIA PIMENTA DE CARVALHO	89
15	ADRIANA MEINKING GUIMARAES	17
16	ADRIANA MENEZES DOS SANTOS	61
17	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	15
18	ADRIANO MATOS DE ASSIS	23
19	AEDSON DA SILVA DO NASCIMENTO	34
20	AILTON DA CONCEIÇÃO SANTOS	25
21	ALAN MACIEL PIMENTA	24
22	ALANA AUGUSTA DA SILVA	24
23	ALANE DE OLIVEIRA PIMENTA	66
24	ALDENICE BATISTA REIS	87
25	ALDENICE SANTOS DE BRITO	46
26	ALDMIRO CESAR COELHO FAGUNDES	38
27	ALESSANDRA CAMILA DE LIMA ANDRADE	18
28	ALESSANDRA GUIMARAES DE ARAUJO SANTOS	21
29	ALEX DA SILVA OLIVEIRA	16
30	ALEXANDRE DE SOUZA BARBOSA	39
31	ALEXANDRE GIRARDI CARPES	11
32	ALEXSANDRA DA SILVA CRUZ	77
33	ALEXSANDRA DA SILVA DE QUINTELA	15
34	ALEXSANDRA DE SOUZA NASCIMENTO	65
35	ALMIRA SANTOS CAMPOS	84



36	ALMIRANE SOUTO DE O DOS SANTOS	88
37	ALOISIO VIDAL DOS SANTOS	6
38	ALVARO TACIO FERREIRA ROCHA	24
39	ALVIRENE DE SOUZA OLIVEIRA BRITO	25
40	AMALIA SANTANA AZEVEDO RAMOS	46
41	AMANDIA DIAS DOS SANTOS	85
42	AMARILDO MANAIA PERES	64
43	ANA CLARA MENDES DE CARVALHO COELHO	50
44	ANA CLECIA DA SILVA	20
45	ANA CREUZA SANTOS DE ANDRADE	7
46	ANA CRISTINA BORGES LEAL	53
47	ANA CRISTINA M DE ALMEIDA	9
48	ANA CRISTINA PENALVA DOS SANTOS	99
49	ANA LUCIA ARAUJO GOMES	4
50	ANA LUCIA ARAUJO GOMES SANTOS	48
51	ANA LUCIA DE ARAUJO PEREIRA	91
52	ANA LUCIA DE OLIVEIRA DANTAS	23
53	ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	75
54	ANA LÚCIA SOUZA DE ALMEIDA	2
55	ANA MARCIA DE OLIVEIRA COSTA	21
56	ANA MARCIA OLIVEIRA DE MENEZES	64
57	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	41
58	ANA MARIA BRITO RIBEIRO DA SILVA	43
59	ANA MARIA COSTA	75
60	ANA MARIA DA CRUZ ALVES	94
61	ANA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	79
62	ANA MARIA DOS SANTOS	3
63	ANA MARIA MENEZES DOS SANTOS	43
64	ANA MARIA PIMENTA LEAL	94
65	ANA MARY REIS DA CONCEICAO	79
66	ANA MEIRE SANTANA DOS SANTOS	44
67	ANA MEIRE SANTANA FERREIRA	46
68	ANA MEIRY CAVALCANTE NUNES RAMOS	68
69	ANA PAULA A SANTOS	8
70	ANA PAULA ALVES MOURA FERREIRA	69
71	ANA PAULA BISPO DE SOUZA	81
72	ANA PAULA CARVALHO PIMENTA	71
73	ANA PAULA DA PURIFICACAO DIAS	91
74	ANA PAULA DOS SANTOS	49
75	ANA PAULA JESUS DOS SANTOS	77
76	ANA PAULA SANTANA DE MORAES	72
77	ANA PAULA VICTOR CRUZ DOS SANTOS	86
78	ANA PAULA XAVIER DE ANDRADE SANTOS	88
79	ANA RITA COSTA	79
80	ANA RITA FILGUEIRAS MACEDO VILLA FLOR	104
81	ANA RITA REIS DE SOUZA	65
82	ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS	43
83	ANA SUELI NASCIMENTO DOS SANTOS	89
84	ANA TELMA OLIVEIRA DOS SANTOS	77
85	ANA VILMA SILVA DE SANTANA	57
86	ANAILDE CORREIA DE ANDRADE	7
87	ANDERSON SANTOS DA SILVA	81



88	ANDRE CORREIA DE OLIVEIRA	15
89	ANDRE LUIZ LIMA DOS SANTOS	8
90	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS CRUZ	94
91	ANDREA MENDES DOS SANTOS	25
92	ANDREA SANTOS DE BRITO	75
93	ANDREIA ALZIRA FIGUEIREDO ALVES	11
94	ANDREIA LIMA DAS NEVES	25
95	ANETE MENDES DE ARAUJO SANTANA	82
96	ANGELA MARIA SANTANA ROCHA	97
97	ANGELA NEVES DA COSTA	7
98	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS	91
99	ANGELA VITÓRIA DOS REIS	48
100	ANTONIA LIVIANE FERNANDES DE SOUZA	82
101	ANTONIA MARIA ARGOLO MACEDO	34
102	ANTONIA SIMONETE COELHO DA SILVA	97
103	ANTONIA TALIGEAN DE SOUZA NASCIMENTO	61
104	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	94
105	ANTONIO JOAO PENALVA A ARGOLO	81
106	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	58
107	ANTONIO LUIZ RIBEIRO GOMES	41
108	ANTONIO SERGIO LEITE DE MELO	36
109	ARAO JOSE OLIVEIRA FERREIRA	88
110	ARCANJA VIRGILIA SANTOS DE FARIAS	106
111	ARINALDA DE JESUS DOS SANTOS	75
112	ARIVALDO DE SOUZA DANTAS	40
113	ARLEIDE FARIAS DE SANTANA	79
114	ARLETE CAMPOS LIMA	16
115	ARQUIVALDO VIANA DA SILVA	24
116	AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE JUNIOR	45
117	AURELICE DA SILVA MARQUES	40
118	AURELINA DOS SANTOS MOTA	83
119	AURELIO DE SOUZA FILHO	4
120	AURENIDES SOUZA DOS SANTOS	24
121	AURILENE SOUZA SANTOS	27
122	AYLTON DOS SANTOS PINTO	19
123	BENEDITA RICARDA DA SILVA SOARES	73
124	BETANIA BRITTO LIMA	54
125	BRÍGIDA MARIA LACERDA FERREIRA	18
126	CAMILA SILVA DE ANDRADE	31
127	CANDIDO ALOISIO S CAZAES	9
128	CARLA CÁSSIA DA CRUZ	38
129	CARLA DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA	29
130	CARLA GOES DE SANTANA	24
131	CARLA PEREIRA DA SILVA	41
132	CARLA TATIANE COSTA ANDRADE	71
133	CARLA TEIXEIRA DOS SANTOS	4
134	CARLINE DA SILVA LINS	32
135	CARMELIA FERREIRA	53
136	CARMINO FERREIRA DE ALMEIDA	27
137	CATIA NADJA LEAL DOREA	41
138	CATIA OLIVEIRA DA CRUZ	68
139	CATIANA ARAUJO DE ANDRADE	42



140	CATIANA DE ANDRADE BISPO	45
141	CECILIA SANTOS DE SOUZA	59
142	CELIA DE ALMEIDA SANTOS	93
143	CELIA MARIA COSTA DE SOUZA DE SANTANA	27
144	CELIA OLIVEIRA CAMPOS	24
145	CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	61
146	CELIDALVA OLIVEIRA DE SANTANA SANTOS	73
147	CELINA SANTOS DOS SANTOS	7
148	CIDINEI MENDES DE ANDRADE	52
149	CIDINEIA SANTOS BRITO	16
150	CIRO GUIMARAES PINTO NETO	23
151	CLARICE SOARES RIBEIRO	169
152	CLAUDEMIR NASCIMENTO DE ALMEIDA	33
153	CLAUDETE SANTOS REIS	66
154	CLAUDIA DE OLIVEIRA	97
155	CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA	15
156	CLAUDINEA BRITO DE SOUZA	92
157	CLEA AZEVEDO DA SILVA	15
158	CLEIA MARIA BISPO SANTOS	64
159	CLEIDE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	88
160	CLEIDE LIMA MENEZES	87
161	CLEUZE MARIA CHAGAS CARVALHO	82
162	CONCEICAO DE CASSIA SILVA BARROS	40
163	CONCEICAO SANTOS DE OLIVEIRA	64
164	COSMINA SANTOS ARAUJO	80
165	CREMILDA DE OLIVEIRA SOUZA	42
166	CREONICE DOS SANTOS	54
167	CREUSA MARIA DA SILVA	87
168	CREUZA CARDOSO OLIVEIRA SANTOS	77
169	CREUZA DAS NEVES LEITE	15
170	CREUZA MARIA DA SILVA	67
171	CRISTIANA CONCEICAO DOS SANTOS	13
172	CRISTIANE CONCEICAO DE SOUZA	15
173	CRISTIANE DA C DOS SANTOS	6
174	CRISTIANE DE SOUZA CAETANO	7
175	CRISTIANE DOS SANTOS MOREIRA BISPO	23
176	CRISTIANE SOUZA DUARTE	45
177	CRISTINA SILVA DOS SANTOS	26
178	CRISTINA SILVA SANTANA	18
179	CYNTHIA CRISPINIANA BATISTA DOS SANTOS	45
180	DALILA MACHADO BATISTA DE CASTRO	97
181	DALMO DANTAS GOUVEIA	84
182	DANIEL DE SOUSA SANTOS	109
183	DANIELA DA CONCEICAO ALVES	45
184	DANIELA DE JESUS OLIVEIRA	104
185	DANIELA EVANGELISTA DA SILVA	94
186	DANIELA SANTOS DOS SANTOS	8
187	DANIELLE ROSARIO SOUZA	12
188	DARLEY SILVA SANTOS	41
189	DEBORA VICARI SANTANA	67
190	DEISE BOMFIM FERRAZ	13
191	DEISE OLIVEIRA PAIVA DE SOUZA	47



192	DEISE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	65
193	DEISE PEREIRA LEAL	20
194	DEISE REGINA COSTA DOS SANTOS	40
195	DEISE SANTOS DOS SANTOS	30
196	DEIZE SANTOS DE SANTANA	36
197	DEJANETE MAGALHAES DE SOUZA	11
198	DENILSON ALVES DOS SANTOS	49
199	DENILZA MENDES DE SOUZA	80
200	DIANA SANTOS DE SOUZA	40
201	DILMA SANTOS DOS SANTOS	5
202	DILZETE SILVA LISBOA	12
203	DION GUEDES DE ASSUNCAO	72
204	DIONISIA RIBEIRO DOS SANTOS	88
205	DJANETE MAGALHÃES DE SOUZA	61
206	DOMENICO SANTIAGO FERREIRA ROCHA	9
207	DOMINGOS PALMEIRAS DOS SANTOS	79
208	DOMINGOS SAVIO COSTA CESAR	42
209	EDELVIRA NERES BISPO DOS SANTOS	36
210	EDELVIRA NERES DOS SANTOS	68
211	EDENILDA NERES DOS SANTOS	24
212	EDER BRITO DE ANDRADE	10
213	EDERALDO VIEIRA DOS SANTOS	17
214	EDICLEIDE MENDES DE SOUZA MACHADO	15
215	EDILANIA AGUIAR FERRAZ	146
216	EDILENE CONCEICAO DE SOUZA	104
217	EDILENE DOS SANTOS CONCEICAO	23
218	EDILMA NUNES DE JESUS	58
219	EDILMA SILVA DE JESUS	1
220	EDINALVA DE NEMOS PEREIRA	78
221	EDINALVA RAMIRO AVILA DOS SANTOS	31
222	EDINEI DOS SANTOS	2
223	EDITE ALVES RAMOS NETA	8
224	EDITE DE LOURDES DOS SANTOS	56
225	EDIVAN PEREIRA DA SILVA	6
226	EDJANE SILVA DOS SANTOS	90
227	EDNA DOS SANTOS PEREIRA	77
228	EDNA GOMES ARGOLLO	85
229	EDNA SANTOS ALVES	58
230	EDSON DOS SANTOS LEITE	91
231	EDUARDO EVANGELISTA DOS SANTOS	70
232	EDUARDO MENDONCA DE SANTANA	45
233	EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	12
234	EDVALDO JOSÉ DE A PORTO JÚNIOR	8
235	EDVALDO SANTOS PEREIRA	2
236	EDVANIA DOS SANTOS	9
237	EDVANIA DOS SANTOS VELOSO	103
238	EDVANIA MARIA DOS SANTOS	19
239	EDVANIA MARIA DOS SANTOS VELOSO	11
240	EDVANIA MARIA GOMES DOS SANTOS	66
241	EDVANIA PIMENTA LEAL PAIXAO	68
242	EDVANIA SANTOS DE ALMEIDA	41
243	EDVANIA SANTOS PEREIRA	1



244	ELAINE CRISTINA BATISTA PASSOS	18
245	ELAINE DA SILVA SANTOS	33
246	ELAINE SIMÕES PINTO	61
247	ELEINE M DOS SANTOS	11
248	ELENICE DANTAS DOS SANTOS	15
249	ELENILZA SILVA SANTOS	25
250	ELEUZA SANTOS BARRETO	12
251	ELI ROGACIANO GOMES	19
252	ELIACI PEREIRA DOS SANTOS	39
253	ELIANA ANJOS DE SANTANA SANTOS	82
254	ELIANA BORGES LEAL MELO	76
255	ELIANA CAMPOS DA SILVA	23
256	ELIANA CRUZ RIBEIRO	88
257	ELIANA DA SILVA CRUZ	65
258	ELIANA DA SILVA MENDONÇA	29
259	ELIANA DIAS DANTAS	55
260	ELIANA MAGALHAES DOS SANTOS	46
261	ELIANA MAGALHÃES DOS SANTOS	102
262	ELIANA PEREIRA DE SOUZA	14
263	ELIANA SANTOS ROCHA	28
264	ELIANA SANTOS SILVA	24
265	ELIANA SOUZA DA SILVA	13
266	ELIANE BENEDICTES CARVALHO	36
267	ELIANE DE PIERI GUIMARAES	65
268	ELIANE SABACK LEITAO CAMPELO	46
269	ELIENE DA SILVA CRUZ	51
270	ELIENE DANIELA DOS SANTOS	10
271	ELIENE DO NASCIMENTO CORREIA	48
272	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	41
273	ELIENE SILVA DA COSTA	10
274	ELIENE SILVA DA COSTA	19
275	ELIETE JESUS DOS SANTOS	7
276	ELIETE MENDES DOS SANTOS	112
277	ELIEZIA SILVA DO ESPIRITO SANTO	10
278	ELILMA MACARIO DA SILVA	6
279	ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA	21
280	ELISABETE GUIMARÃES DE SANTANA	115
281	ELISANDRA FERREIRA SANTOS BISPO	40
282	ELISANE CARDOSO DA SILVA CAVALCANTE	96
283	ELISANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	39
284	ELISANGELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	48
285	ELISANGELA OLIVEIRA COSTA	74
286	ELISETTE BRITO RIBEIRO	62
287	ELISETTE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	53
288	ELISETTE MARIA DE JESUS SANTOS	43
289	ELISIA SANTOS DA CONCEICAO	18
290	ELISSANDRA MENDONÇA DE SANTANA	35
291	ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA	79
292	ELIZABETE ALVES DE SOUZA	7
293	ELIZABETE DOS SANTOS SANTIAGO	24
294	ELIZABETE SILVA PIMENTA	10
295	ELIZABETE SOUZA REIS	49



296	ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS	50
297	ELIZETE DAS NEVES VALVERDE	77
298	ELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS	26
299	ELOYSA DOS SANTOS CARVALHO	91
300	ELZILENE CORREIA DOS SANTOS	32
301	ENELEIDE CASSIA FAGUNDES LIMA	44
302	ERICA CRISTIANA CIRINO	38
303	ERIDMEA RODRIGUES DOS SANTOS	50
304	ERIKA NUNES DE JESUS	46
305	ERINALDA SANTANA DA SILVA	45
306	ERISVALDO DOS SANTOS PEREIRA	32
307	ERISVALDO PAIVA ALVES	55
308	ESTELITA REIS DE FREITAS	59
309	EUGENIA ALVES DE MORAES SILVA	33
310	EUGENIO NUNES SIMÕES	49
311	EUNETE DOS SANTOS FILGUEIRAS	58
312	EUNICE COSTA DOS SANTOS	36
313	EURLY FERREIRA MACHADO	143
314	EVANEIDE SANTOS SILVA	32
315	EVERALDA MOTA CRUZ	85
316	FABIANA MODESTO MENDES SOUZA	62
317	FABIANO QUINTELLA OLIVEIRA	48
318	FABIO CRUZ SANTOS	7
319	FABIO JUNIOR SANTOS DE SOUZA	9
320	FABRICIO DE CARVALHO PIMENTA	119
321	FABRICIO LAURENCIO DOS SANTOS	19
322	FATIMA ALMEIDA DOS SANTOS	47
323	FÁTIMA ALMEIDA SANTOS	49
324	FATIMA CELESTINA MDE JESUS	5
325	FATIMA CORREIA DE OLIVEIRA	82
326	FELICIDADE ÁUREA DE SÁ SANTOS	69
327	FERNANDA DE ALMEIDA SANTOS	71
328	FERNANDA GUEDES DOS SANTOS	2
329	FERNANDA PEREIRA NERY	74
330	FERNANDO JESUS DOS SANTOS	16
331	FLORIPES DE SANTANA LIMA	85
332	FRANCISCA COSTA SANTOS DE ALMEIDA	8
333	FRANCISCA DOS SANTOS	22
334	FRANCISCA SANTOS DA SILVA	50
335	FRANCISCO CARLOS SANTOS DA CRUZ	40
336	FRANCISCO F SILVEIRA CARVALHO	20
337	FRANCISCO FERRAZ NETO	62
338	FRANCISLENE SOUZA DOS SANTOS	15
339	FREDE DANTAS DE CARVALHO	41
340	FREDSON DUARTE GOMES	68
341	GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA	13
342	GABRIELA AMARO DOS SANTOS	5
343	GABRIELA DE JESUS SOUZA	6
344	GABRIELA DE OLIVEIRA LANDIM	76
345	GABRIELA DOS SANTOS MEIRELES	16
346	GEAN CARLOS DE SOUZA QUEIROZ	9
347	GEANE MARIA DOS SANTOS	66



348	GEANE SILVA DOS SANTOS	15
349	GEISIANE ALVES DE ARAUJO	45
350	GENALDO DAS NEVES LEITE	98
351	GENECILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	80
352	GEORGE WALLACE NOGUEIRA CHAVES	39
353	GEOVANIA FERREIRA	84
354	GEOVANIA MENDES DE SOUZA	32
355	GERALDA BORGES DE ARAUJO	75
356	GERALDO DAS NEVES LEITE	16
357	GERSON SANTANA BARBOSA	19
358	GESSIA LEITE MARQUES	70
359	GEZILDA LEITE DE CARVALHO	63
360	GICELIA VICTOR DOS SANTOS	63
361	GICELMA DOS SANTOS	5
362	GILBERTO SANTOS SOARES	31
363	GILDETE RAMOS C DA CRUZ	20
364	GILDIMARA SILVA DAMIAO	18
365	GILMAR FERREIRA	9
366	GILMARA OLIVEIRA DA SILVA	67
367	GILMAURA DOS SANTOS	19
368	GILSA SILVA DOS SANTOS	28
369	GILSIMAR ARAUJO DOS SANTOS	105
370	GILVANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE	153
371	GILZA SANTOS CALISTO	16
372	GIRLEIDE RODRIGUES DA FONSECA FERRAZ	17
373	GISELDA DE JESUS SILVA	93
374	GISLENE ARAUJO COSTA	58
375	GIVANILDO DOS SANTOS DE FREITAS	57
376	GIZELIA RIBEIRO DOS SANTOS	16
377	GLEICE MANAIA PERES	24
378	GLEIDE MAGDDA XAVIER DA SILVA BRITO	67
379	GLEIDSON MANAIA PERES	8
380	GUILHERMINA CORREIA DOS SANTOS	27
381	GUIOMAR COSTA MACHADO	11
382	HAMILTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	107
383	HELANE DA SILVA CRUZ	37
384	HELENA CRISTINA CRUZ DOS SANTOS	44
385	HELENA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	8
386	HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	17
387	HELENA OLIVEIRA GONÇALVES	5
388	HELENISE SANTOS RAMOS	68
389	HELOISA REIS DE ARAUJO	58
390	HEROTILDES SANTOS DE SOUZA	68
391	HIDERVAL DO NASCIMENTO SANTOS	18
392	HILDA MARIA GUEDES DOS SANTOS	98
393	HILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	75
394	HOSANA DOS SANTOS BATISTA	85
395	HUMBERTO LIMA V DE SOUZA	8
396	IDALIA DA CONCEICAO	76
397	IDELVAN DE ARAUJO REIS	157
398	ILCON APOLINARIO JOSE DOS SANTOS	117
399	INA MARCIA M RAMOS	13



400	INATALICIA GUEDES DE OLIVEIRA	23
401	INEZ ISABEL SIMOES	17
402	IOLANDA MARIA NEVES BARBOSA	169
403	IOLANDA NEVES DOS SANTOS	13
404	IOLANDA SANTOS DA SILVA DE MENEZES	17
405	IRACEMA SANTOS DA SILVA	49
406	IRACI MARIA CONCEICAO DOS REIS	48
407	IRACI VIANA DE SOUZA	24
408	IRAILDES CARNEIRO SANTOS	38
409	IRANY MATOS DE SOUZA DO NASCIMENTO	56
410	IRENILDES SOUZA DOS SANTOS	11
411	IRENY DE SOUZA E SILVA ALMEIDA	40
412	IREULDA ROCHA BESSA DE CARVALHO	16
413	IRLANE ALMEIDA DOS SANTOS	44
414	ISA MARCIA M ROUGE	2
415	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA	36
416	ISABEL TEREZA ANDRADE DOS ANJOS MATOS	86
417	ISABELA DE OLIVEIRA COELHO	5
418	ISOLINA SANTOS DE OLIVEIRA	30
419	ITALVA DA SILVA	53
420	ITALVA SANTOS BISPO	58
421	IVANEIDE BISPO DA SILVA	9
422	IVANEIDE DOS SANTOS DA SILVA	9
423	IVANEIDE LIMA MACHADO	58
424	IVANI MARIA A DE SOUZA	20
425	IVANILDA SANTOS LIMA	1
426	IVANILDE BISPO DA SILVA	29
427	IVANILDE DA CONCEICAO SANTOS	7
428	IVANILDE DA SILVA DOS SANTOS	65
429	IVANILZA DOS SANTOS LIMA	22
430	IVANILZA LIMA SANTOS	48
431	IVETE SILVA DE SOUZA	27
432	IVONE GOMES DOS SANTOS	27
433	IVONETE DA CONCEICAO SANTOS	7
434	IVONETE LIMA DE AZEVEDO DOS SANTOS	82
435	IZABEL CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA SANTOS	48
436	IZABEL CRISTINA SETUBAL DE CARDOSO	72
437	IZABEL OLIVEIRA NERY	82
438	JACI AQUINO DOS SANTOS	24
439	JACILENE DOS SANTOS	77
440	JACILENE SANTOS DE ARAÚJO	41
441	JACIRA DA CONCEICAO	41
442	JACSON SILVA DE AQUINO	23
443	JADILMA DE SANTANA MENDONÇA	96
444	JADINA REIS DE ARAUJO	25
445	JAILDE DA SILVA VARJAO OLIVEIRA	63
446	JAILDE DOS SANTOS	140
447	JAILTON DOS SANTOS DE SOUZA	70
448	JAILTON MANAIA PERES	8
449	JAILZA MARIA VIEIRA DE SOUZA	30
450	JAMILLE MACHADO DE LIMA	1
451	JANDIRA DANTAS DOS SANTOS	18



452	JANE ALMEIDA SOUZA	76
453	JANE MARY ARGOLO DE SANTANA SANTOS	88
454	JANETE BATISTA FREIRE	62
455	JANETE DE ALMEIDA SANTOS	101
456	JANETE DE ANDRADE MENDES	28
457	JANETE DE OLIVEIRA SANTOS	4
458	JANETE MENDES DA PALMA	48
459	JANICE CARDOSO DOS SANTOS	2
460	JANICELIA SOUZA NEVES	63
461	JEANNE DO NASCIMENTO REZENDE	58
462	JEANNETTE DE SOUZA LIMA	89
463	JEFFERSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	108
464	JEISEANE ALVES DE ARAUJO	11
465	JHONE JOSE DE SA	7
466	JILSIMAR ARAUJO DOS SANTOS	13
467	JOANE VIEIRA DOS SANTOS	85
468	JOANICE BARBOSA DOS SANTOS	44
469	JOANICE CARDOSO DOS SANTOS	135
470	JOAO NASCIMENTO DOS SANTOS	49
471	JOBSON GOMES DE MENEZES	91
472	JOCIARA MOREIRA DOS SANTOS	14
473	JOCILENE SILVA DA COSTA	98
474	JOCINAIDE GONCALVES BRITO	76
475	JOED GONÇALVES PINHEIRO	32
476	JOEL DOS SANTOS DE SOUZA	58
477	JOELINA FONTES DOS SANTOS	81
478	JOELMA DA CRUZ SILVA	43
479	JOELMA SANTANA SIMOES	80
480	JOELMA SILVA DO MONTE	41
481	JOEVANE LIMA DE SENA	80
482	JOICE REIS OLIVEIRA	36
483	JORGE ALVES DOS SANTOS	56
484	JORGE ANSELMO BARRETO DE OLIVEIRA	31
485	JORGE LUIZ PEREIRA MACEDO	35
486	JORGINHA ROCHA ARAUJO	62
487	JOSAFÁ DA CONCEICAO	72
488	JOSE ADELMO MACIEL DE JESUS	36
489	JOSÉ ALBERTO SOUZA MENDONÇA	41
490	JOSE ANILTON VIEIRA DOS SANTOS	15
491	JOSE CARLOS DA SILVA	58
492	JOSE CARLOS SOUZA SANTOS	16
493	JOSÉ CARVALHO NORONHA FILHO	38
494	JOSE DALCIR CORREIA SOARES	47
495	JOSE DO ROZARIO SANTOS	59
496	JOSE DOMINGOS NERES DOS SANTOS	57
497	JOSÉ FLÁVIO DE ALMEIDA	28
498	JOSE LEANDRO CONCEICAO DOS SANTOS	14
499	JOSE LUCIANO FREITAS DOS SANTOS	127
500	JOSE LUIZ XAVIER DE SOUZA	124
501	JOSÉ MARTINS DA CRUZ	6
502	JOSE PEREIRA DA COSTA NETO	5
503	JOSÉ RENATO MENEZES TRIGUEIRO	18



504	JOSE ROBERTO DA CONCEICAO BISPO	93
505	JOSE ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	90
506	JOSE UILIEN DE OLIVEIRA	16
507	JOSEANE ALMEIDA SANTOS	72
508	JOSEANE DOS SANTOS MENEZES	128
509	JOSEFA DA CONCEIÇÃO	1
510	JOSEFA DE SOUZA BRITO	24
511	JOSEFA DOS SANTOS	40
512	JOSEFA DOS SANTOS PALAME	24
513	JOSEFA GOMES DE SOUZA	91
514	JOSEFA ISABEL DOS SANTOS	78
515	JOSEFA PAIXAO DOS SANTOS	14
516	JOSEFA SANTANA BARBOSA	24
517	JOSEFA XAVIER DE SOUZA	3
518	JOSELI REIS DOS SANTOS	10
519	JOSELICE GOMES DA SILVA	1
520	JOSELICE LIMA MACHADO	47
521	JOSELICE MACHADO PIMENTA	44
522	JOSELICE SOUZA DOS SANTOS	73
523	JOSELICE TEIXEIRA ALMEIDA	78
524	JOSELITA SOARES DOS SANTOS	11
525	JOSENEIDE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	100
526	JOSENEIDE SILVA DOS SANTOS	75
527	JOSENETE BARRETO DOS SANTOS	15
528	JOSENICE CAETANO BASTOS	24
529	JOSENICE DOS SANTOS DE SOUZA	24
530	JOSENICE SOUZA DOS SANTOS	5
531	JOSENILDE MOURA OLIVEIRA	35
532	JOSENIRA DA CONCEICAO PIMENTA	99
533	JOSEVAL OLIVEIRA CARVALHO	14
534	JOSICLEIDE SOUZA DOS SANTOS	5
535	JOSILDA MARIA DA SILVA NEVES	97
536	JOSILENE SOUZA DOS SANTOS	63
537	JOSINEI DA SILVA SANTOS	44
538	JOSINEIA SOUZA DO CARMO	62
539	JOSINETE BARRETO DOS SANTOS	1
540	JOSINETE SILVA DE LIMA	20
541	JOSSIMAR ARAUJO DOS SANTOS	23
542	JOUSE ARGOLO DE SANTANA	15
543	JOYCE SANTOS SILVA	45
544	JOYCE SILVA MENDES DOS SANTOS	16
545	JUAREZ FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	19
546	JUCELIA ALMEIDA	61
547	JUCELIA DOS SANTOS	78
548	JUCIARA DOS SANTOS PINHEIRO	58
549	JUCIENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4
550	JUCILENE PEREIRA DA SILVA	8
551	JULIA MARCIA COSTA SANTOS	91
552	JULIANA FERREIRA COSTA	10
553	JULIANA FIGUEIREDO COSTA	55
554	JULIANA SILVA MENDES DOS SANTOS	46
555	JURACI SANTOS SILVA	7



556	JUSCIENE LIMA DE AZEVEDO	23
557	JUSCILEIDE DE JESUS SANTOS	10
558	JUSCILENE PEREIRA DA SILVA	68
559	JUSSARA PIMENTA DOS SANTOS	91
560	JUSSIARA NASCIMENTO NOVAES	1
561	JUSSIENE DE OLIVEIRA SANTOS	97
562	JUSSILEIDE DOS SANTOS DIAS	28
563	JUSSILEIDE JESUS DOS SANTOS	33
564	KATIA CILENE DA MACENA	39
565	KATIA CONCEICAO DOS SANTOS	23
566	KELMANY MACHADO SIMOES	11
567	KLEBER SILVEIRA BARBOSA	40
568	LAERCIO BRITO DE ANDRADE	121
569	LAURENICE COSTA DOS SANTOS	96
570	LECI MARIA DA SILVA	4
571	LECI MOURA DA SILVA	34
572	LECIVAL CARNEIRO DA SILVA	45
573	LEDA SANTOS DA PURIFICACAO	44
574	LEIDIANE DOS SANTOS MOURA GUIMARAES	24
575	LEIDINALVA DOS SANTOS MOURA GUIMARAES	8
576	LEILA JEANE SANTOS DE OLIVEIRA	104
577	LEILA MARGARETH SANTANA DE MORAES	49
578	LENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	5
579	LENIRA MORAES RODRIGUES	21
580	LENISE SANTANA DE ANDRADE	34
581	LEODALVA MARIA ARAUJO DA SILVA	87
582	LEOPOLDINA GOMES DE SANTANA ANDRADE	69
583	LIANA DANTAS DE OLIVEIRA	20
584	LIGIA CUNHA DE ALMEIDA	42
585	LILIA DE ANDRADE DE ANDRADE	25
586	LILIANE SANTOS PEDREIRA	1
587	LINAUDO CONCEICAO DA SILVA	16
588	LINDACI SANTOS DIAS	14
589	LINDALVA SANTOS DE AZEVEDO	15
590	LINDAURA MORAIS RODRIGUES CARDEAL	94
591	LINDOMAR MORAIS RODRIGUES	70
592	LITERCILIO DA SILVA SANTOS	14
593	LORENA SANTANA AZEVEDO RAMOS	78
594	LOURICE BARROS DE CARVALHO	90
595	LUCAS OLIVEIRA DA CRUZ	16
596	LUCELIA SOARES DA SILVA	25
597	LUCIA CARLA CANDIDA DE MENEZES	65
598	LUCIA MARGARIDA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	58
599	LUCIA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA	2
600	LUCIA RITA DANTAS DE OLIVEIRA LIMA	23
601	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	6
602	LUCIANA BATISTA DE SOUZA	79
603	LUCIANA BOMFIM SANTOS	36
604	LUCIANA DE OLIVEIRA COSTA	53
605	LUCIANA MENESES BARRETO	35
606	LUCIANA MENEZES DE ARGOLO	16
607	LUCIANA P DA SILVEIRA SILVA	8



608	LUCIDALVA FERREIRA ROCHA PINHEIRO	137
609	LUCIENE ALVES DA SILVA	74
610	LUCIENE COSTA DA SILVA	6
611	LUCIENE MARCELINO SANTOS DO NASCIMENTO	20
612	LUCIENE MARIA DIAS	28
613	LUCIENE MORAES FERREIRA NEVES	15
614	LUCILA MACHADO DE OLIVEIRA	44
615	LUCILENE SOARES DA SILVA	16
616	LUCIMAR SOUZA SANTOS	35
617	LUCIMEIRE MENEZES DE ARGOLO	91
618	LUCINALVA MOTA XAVIER	77
619	LUCINARA FREITAS DOS SANTOS	45
620	LUCINEIDE XAVIER CARDOSO	130
621	LUCRECIA DE JESUS MENDES SANTOS	58
622	LUIZ CLAUDIO DA PAZ PINHEIRO	35
623	LUZIA BATISTA DE SOUZA	53
624	LUZIA MORAIS DE ANDRADE	32
625	LUZIA MORAIS DE SOUZA	61
626	LUZILENE MANAIA PEREZ SANTOS	123
627	MABB PEREIRA SANTOS	7
628	MADALENA DA CONCEICAO SANTOS	24
629	MAGNO JUNIOR GUEDES DOS SANTOS REIS	13
630	MANOEL AQUINO DOS SANTOS	56
631	MANOEL ASSUNCAO DE ANDRADE	24
632	MANOELA DO NASCIMENTO DANTAS	77
633	MARCELO DE ANDRADE E SILVA	10
634	MARCELO MENEZES DOS SANTOS	57
635	MARCELO SANTOS DE ASSIS	66
636	MARCIA ANGELINA ALVES RIBEIRO	56
637	MARCIA LUCIA SANTOS TORQUATO	86
638	MARCIA MARIA DA PURIFICACAO DIAS	109
639	MARCIA MARIA DE CASTRO LIMA	23
640	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	75
641	MARCIA OLIVEIRA DA CRUZ	15
642	MARCIA PINHEIRO DE FRANCA MACHADO	39
643	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA LINS	36
644	MARCIA SIMOES DOS SANTOS	82
645	MARCIO JOSE DOS SANTOS ALVES	64
646	MARGARETE RIBEIRO DA SILVA	112
647	MARGARETH SOARES NADAL ALVES	84
648	MARGARIDA MARIA SILVA CAVALCANTI	103
649	MARIA ALICE REIS DO NASCIMENTO	23
650	MARIA AMELIA NASCIMENTO FERRAZ	31
651	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	89
652	MARIA ANGELINA A RIBEIRO	11
653	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	11
654	MARIA APARECIDA JESUS DOS SANTOS	119
655	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	52
656	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	20
657	MARIA AUXILIADORA BATISTA DE CARDOSO	61
658	MARIA AUXILIADORA SILVA MATOS	49
659	MARIA BETANIA O DE JESUS DOS SANTOS	34



660	MARIA BISPO DE OLIVEIRA	84
661	MARIÁ BRITTO DE OLIVEIRA	120
662	MARIA CELESTE BRITO MENDES	27
663	MARIA CÉLIA ALVES DA SILVA	72
664	MARIA CELIA DOS SANTOS	93
665	MARIA CLEIDE FERREIRA SANTOS	64
666	MARIA CLEIDE SANTOS DE ALMEIDA	105
667	MARIA CONCEICAO SANTOS PEREIRA	33
668	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS MATOS	25
669	MARIA CRISTINA DA PURIFICACAO DIAS	111
670	MARIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	130
671	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	26
672	MARIA CRISTINA LIMA AZEVEDO	100
673	MARIA CRISTINA SANTOS PEREIRA	81
674	MARIA D DOS S SANTOS	11
675	MARIA DA C S DOS SANTOS	11
676	MARIA DA CONCEICAO CARDOSO DOS SANTOS	112
677	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	82
678	MARIA DA CONCEIÇÃO S PEREIRA	31
679	MARIA DA PAZ MATOS DOS SANTOS	99
680	MARIA DALVA LIMA DA SILVA	48
681	MARIA DAS CANDEIAS N MASCARENHAS	77
682	MARIA DAS DORES C DOS SANTOS	43
683	MARIA DAS GRACAS AMARAL DO PRADO	5
684	MARIA DAS GRACAS COELHO DOS SANTOS	32
685	MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DOS SANTOS	92
686	MARIA DAS GRAÇAS DA C SANTOS	37
687	MARIA DAS GRACAS DAS NEVES SANTOS	118
688	MARIA DAS GRACAS PEREIRA LUCAS	64
689	MARIA DAS GRACAS S. DO NASCIMENTO	8
690	MARIA DAS GRACAS SANTOS DE ARGOLO	48
691	MARIA DAS GRACAS SANTOS DE MENEZES	80
692	MARIA DAS GRACAS SOUZA ANDRADE	48
693	MARIA DE FATIMA CARDOSO DE OLIVEIRA	62
694	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	80
695	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ROCHA	27
696	MARIA DE FATIMA FERREIRA MACHADO CARVALHO	126
697	MARIA DE FATIMA NUNES CARDOSO	4
698	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA	20
699	MARIA DE LOURDES CARDOSO ARAUJO	41
700	MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA	63
701	MARIA DE LOURDES DA COSTA	51
702	MARIA DE LOURDES DOS ANJOS SANTOS	79
703	MARIA DE LOURDES SANTANA DE JESUS	88
704	MARIA DE LOURDES SANTOS DA PURIFICACAO	37
705	MARIA DE LOURDES SOARES DE AMORIM	67
706	MARIA DO CARMO CONCEICAO DOS SANTOS	62
707	MARIA DO CARMO GUEDES DOS SANTOS	80
708	MARIA DO CARMO MEIRELES DE ALMEIDA	40
709	MARIA DO CARMO SOUZA CORDEIRO	18
710	MARIA DO CARMO VIEIRA DOS SANTOS	119
711	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MEIRELES	25



712	MARIA DOS SANTOS MEIRELES	88
713	MARIA EDITE VELOSO LIMA	53
714	MARIA EDIVANILDA P DA SILVA	31
715	MARIA ELENA DE SOUZA	16
716	MARIA ELIANE AVILA CAVALCANTE	56
717	MARIA EUNICE SANTANA BISPO	15
718	MARIA FABICIANA DOS SANTOS LIMA	19
719	MARIA GIRLANDE FERNANDES DE SOUZA MATOS	56
720	MARIA ILSA MIRANDA REIS	76
721	MARIA IRACI DOS SANTOS	48
722	MARIA ISABEL DE ALMEIDA	65
723	MARIA ISABEL MEIRELES DE ALMEIDA	38
724	MARIA ISABEL OLIVEIRA DOS SANTOS	23
725	MARIA ISABEL SANTOS DE OLIVEIRA	3
726	MARIA JACIRA DE JESUS CONCEICAO	75
727	MARIA JOANICE COSTA	76
728	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	92
729	MARIA JOSE CONCEICAO PEREIRA	41
730	MARIA JOSE DA CONCEICAO MACIAS	72
731	MARIA JOSE DE ALMEIDA	84
732	MARIA JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	23
733	MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA	88
734	MARIA JOSE MOURA ALVES	19
735	MARIA JOSE SANTOS CALDAS	78
736	MARIA JOSE SOUZA DE AZEVEDO	74
737	MARIA JUSINEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS	34
738	MARIA LECI LEAL GAMA ALVES	126
739	MARIA LEDÍCIA DOS SANTOS	46
740	MARIA LEDÍCIA SANTOS MACIAS	58
741	MARIA LETICIA SILVA SANTANA	89
742	MARIA LÍCIA SANTOS DA SILVA	7
743	MARIA LUCIA DOS SANTOS BRITO	12
744	MARIA LUCIA PLACIDO FIRMINO	24
745	MARIA LUCIENE MENDES OLIVEIRA VIANA	4
746	MARIA LUZIA DA PURIFICACAO DIAS	108
747	MARIA MADALENA ARAUJO DE OLIVEIRA	32
748	MARIA MADALENA SOUZA DOS SANTOS	8
749	MARIA MARTINS DA CRUZ	24
750	MARIA NADJA DE A DOS SANTOS	8
751	MARIA NEI ROCHA DA CONCEICAO	69
752	MARIA RAIMUNDA A DA CONCEIÇÃO	10
753	MARIA RITA CONCEICAO DOS SANTOS	48
754	MARIA ROSANGELA PEREIRA SANTOS GONZAGA	73
755	MARIA ROSANGELA REIS DOS SANTOS	1
756	MARIA ROSELI SILVA SOUZA	145
757	MARIA S SANTOS PEREIRA	1
758	MARIA SÃO PEDRO MACARIO DOS SANTOS	93
759	MARIA SENHORA ARAUJO DOS SANTOS	54
760	MARIA SILVA P R DOS SANTOS	11
761	MARIA SOARES DO CARMO	68
762	MARIA SONIA ARAUJO DOS SANTOS	84
763	MARIA SONIA MACIEL PIMENTA	83



764	MARIA SOUZA DIAS	2
765	MARIA V O S SANTOS	11
766	MARIA ZELIA NERES DOS SANTOS	24
767	MARIA ZÉLIA NERES DOS SANTOS	28
768	MARIELZA DOS SANTOS	47
769	MARIELZA SANTOS	50
770	MARILENE BRITO MENDES	21
771	MARILENE MATOS OLIVEIRA	89
772	MARILENE SANTOS DE OLIVEIRA	7
773	MARILENE SANTOS DO NASCIMENTO	66
774	MARILENE SOUZA DOS SANTOS	45
775	MARILIA LIMA DO AMOR	45
776	MARINALVA DE JESUS SANTOS	15
777	MARINALVA DE SOUZA BORGES	24
778	MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	44
779	MARINEIDE SANTOS DE SOUZA	67
780	MARIO SERGIO SANTOS DE SOUZA	99
781	MARISTELA DE ANDRADE SANTOS	44
782	MARIVALDA DE SOUZA BORGES	11
783	MARIVALDA SOUZA DIAS	130
784	MARIVALDO DE CARVALHO SOUZA	32
785	MARIZE LEAL MACEDO	29
786	MARIZELIA PERES SANTOS	34
787	MARLENE DE OLIVEIRA SOUZA	38
788	MARLENE DOS REIS SANTOS	81
789	MARLENE DOS SANTOS	53
790	MARLENE LEAL PIMENTA	46
791	MARLENE MACEDO HERCULANO	86
792	MARLENE OLIVEIRA LEAL	77
793	MARLENE VELAME DA SILVA	133
794	MARLI DANTAS DOS SANTOS	8
795	MARLÚCIA OLIVEIRA SANTOS	10
796	MARLUCIA SOARES	53
797	MARLUZIA NUNES SILVA	45
798	MARLY BATISTA BARROS	24
799	MARTA SUELY MACEDO S ALBUQUERQUE	35
800	MAURA SANTOS DE SOUZA	85
801	MERCIA MENDES DE SOUZA	8
802	MERYELLY SANTOS GONCALVES	47
803	MIGUEL MACIAS MACEDO	36
804	MIGUEL NERY BITTENCOURT FILHO	17
805	MILA ALMEIDA NORONHA	41
806	MILENA DUQUE DE ANDRADE	49
807	MIRELLA SILVA MATOS	32
808	MOISES DE SOUZA SIMÕES	12
809	MONICA BRITO DE SANTANA	31
810	MONICA CARDOSO DE ANDRADE	47
811	MONICA DE SANTANA DOS SANTOS	48
812	MONICA OLIVEIRA DA SILVA	65
813	MONICA OLIVEIRA DOS SANTOS	47
814	NADI CLARO DOS SANTOS CRUZ	56
815	NADJA SILVA SANTOS	119



816	NAIR DOS SANTOS CARVALHO	46
817	NECI LINS DA SILVEIRA	38
818	NECINEIDE LIMA DE MACEDO	63
819	NECY LINS DA SILVEIRA	86
820	NEIDE NORONHA PIMENTA	61
821	NEIDE SOUZA COSTA	43
822	NESTOR ARDUINI FREITAS DA SILVA	148
823	NEUZA JOSEFA DE CARVALHO PIMENTA	123
824	NEVITAROSSES SALES SANTOS	54
825	NEYLA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	94
826	NIVEA MARIA SILVA DOS SANTOS	96
827	NIVIA SANTOS ALMEIDA	40
828	NOELIA SILVA DOS SANTOS	91
829	NOEMIA DE SOUZA BARBOSA CHAVES	18
830	NUBIA DA CRUZ DA PAZ	21
831	NUBIA SANTANA DE SOUZA	64
832	ODEVALDO FERREIRA CORREIA	40
833	OLGA DE ALMEIDA	41
834	OLIVIA DANTAS DOS SANTOS SANTANA	91
835	OSANA MOURA SOUZA	40
836	OTACILIA DA SILVA DE QUINTELA	65
837	OZANITA GONCALVES DE JESUS	76
838	PATRICIA ARAÚJO A PIMENTA	16
839	PATRICIA DE OLIVEIRA FARIAS DA SILVA	30
840	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	32
841	PATRICIA GUIMARAES DE SANTANA DOS SANTOS	92
842	PATRICIA MENEZES DE OLIVEIRA SANTOS	76
843	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	74
844	PATRICIA RIOLA DOS SANTOS	24
845	PATRICIA SANTANA DA SILVA	15
846	PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA	97
847	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	88
848	PATRIZIA RAMOS DA SILVA LIMA	40
849	PAULA MENEZES DE OLIVEIRA	39
850	PAULO BRITO DE ANDRADE	32
851	PAULO CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS	66
852	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	26
853	PEDRINA DA IZALTACAO MATOS	84
854	PEDRO BARBOSA DE ARAUJO	16
855	PEDRO BRITO DE ANDRADE	67
856	PEDRO DE SOUZA GOMES	19
857	PRISCILA TECHELATCKA	24
858	RAFAELA FILGUEIRAS NASCIMENTO	7
859	RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUZA	13
860	RAIMUNDA BRITO RIBEIRO	61
861	RAIMUNDA CERES LIMA DE SOUZA	48
862	RAIMUNDA CORREIA DE OLIVEIRA	102
863	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SANTOS	88
864	RAIMUNDA NELCY DE ANDRADE MENDES	26
865	RAIMUNDO GONCALVES DOS SANTOS	93
866	RAIMUNDO SANTANA MATOS	11
867	REGILENE SANTOS DE SOUZA	22



868	REIJANE CONCEICAO DOS SANTOS	60
869	REJANE BASTOS GUIMARAES RODRIGUES	14
870	REJANE COSTA DOS PASSOS	6
871	RENATA ARAUJO DE ANDRADE	9
872	RENATA DE ANDRADE DA SILVA	69
873	RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	52
874	RENATA REIS DE BRITTO	36
875	RENATA SABRINA DANTAS SILVA	17
876	RENATO EDSON DA SILVA	4
877	RENILDE SANTOS SILVA	180
878	RENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	79
879	RICARDO FILGUEIRAS DA CRUZ	16
880	RITA BARRETO DOS SANTOS	41
881	RITA DE CASSIA A DE F M AZEVEDO	65
882	RITA DE CÁSSIA BENEDICTES CARVALHO	16
883	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	146
884	RITA DE CASSIA DOS SANTOS ALVES	19
885	RITA DE CASSIA DOS SANTOS PEREIRA	38
886	RITA DE CASSIA JESUS DOS SANTOS	26
887	RITA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	77
888	RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA	70
889	RITA DE CASSIA SANTOS DE ARAUJO	164
890	RITA DE CASSIA SOARES DIAS	15
891	RITA DE CASSIA SOUZA COSTA	108
892	RITA DE CASSIA SOUZA SANTOS	22
893	RITA FRANCISCA MENEZES DOS SANTOS	11
894	RITA MARIA DA CONCEICAO	85
895	RITA NASCIMENTO DA SILVEIRA	63
896	RITA NASCIMENTO DA SILVEIRA COSTA	46
897	RITA REIS DOS SANTOS	10
898	RITA SILVA DE ALMEIDA	77
899	RITA TEONIA MACEDO CALAZANS	65
900	ROBSON BARBOSA DA SILVA	25
901	RODRIGO COSTA DA SILVA	17
902	RODRIGO DANTAS DE SANTANA	46
903	ROGERIA MARCIA LEITE DOS SANTOS MENEZES	67
904	RONALDO SENA DE SANTANA	23
905	ROSA MARIA DOS SANTOS L MESQUITA	41
906	ROSA MARIA SANDRIN ANDRADE	77
907	ROSANA ASSIS DE JESUS	28
908	ROSANA CARDIAL DOS SANTOS	13
909	ROSANA DE ASSIS CASCIANO DOS SANTOS	102
910	ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS	22
911	ROSANA SANTOS DE JESUS	101
912	ROSANA SOUZA SANTOS	37
913	ROSANGELA ASSIS DE JESUS	153
914	ROSANGELA DAS NEVES LEITE	132
915	ROSANGELA DOS ANJOS OLIVEIRA	13
916	ROSANGELA LOPES DA SILVA RIBEIRO	23
917	ROSELENE CONCEICAO DOS SANTOS	22
918	ROSELENE SANTOS DE SOUZA	86
919	ROSELI LUIZA DE ARAUJO	65



920	ROSELY DOS SANTOS ROMEIRO	31
921	ROSEMEIRE ASSIS DE JESUS	6
922	ROSEMEIRE COSTA DOS SANTOS	21
923	ROSEMEIRE DOS SANTOS	23
924	ROSEMERE CARVALHO OLIVEIRA	48
925	ROSENE CERQUEIRA DOS SANTOS	19
926	ROSENEIDE MOURA OLIVEIRA	11
927	ROSENI SOUZA SANTOS	113
928	ROSENILDO RODRIGUES SOARES	21
929	ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA	21
930	ROSILENE CONCEICAO DOS SANTOS	60
931	ROSILENE SANTOS DE SOUZA	52
932	ROSIMARY DOS SANTOS	82
933	ROSIMARY SOUZA DA SILVA MACHADO	66
934	ROSIMEIRE ASSIS DE JESUS	19
935	ROSIMEIRE BISPO DO NASCIMENTO	10
936	ROSIMEIRE CARVALHO OLIVEIRA	46
937	ROSIMEIRE COSTA DOS SANTOS BATISTA	36
938	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO REIS	63
939	ROSIMEIRE DOS SANTOS SOARES	83
940	ROSIMEIRE SANTOS DE SOUZA	1
941	ROSIMEIRE SOUZA SANTOS BASTOS	57
942	ROSINEIDE SANTOS DE SOUZA	36
943	ROZIMERE LAUREANO SOUZA SANTOS	7
944	RUI BARBOSA GONCALVES	86
945	RUTE SILVEIRA SANTOS	34
946	SANDRA ARAUJO SANTOS	68
947	SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	24
948	SANDRA GRACIELE CRUZ SANTOS	5
949	SANDRA MARA SANTOS DE ALMEIDA	35
950	SANDRA MARIA BISPO DOS SANTOS AMORIM	110
951	SANDRA MARTINS NUNES DE OLIVEIRA	30
952	SANDRA MENDES DOS SANTOS	24
953	SANDRA MOESSE DE OLIVEIRA	52
954	SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	31
955	SANDRA REGINA SETUBAL CARDOZO	71
956	SANDRA REGINA VIEIRA DE SOUZA	33
957	SANDRA SANTOS DA SILVA	37
958	SANDRA SANTOS SILVA	79
959	SARA DE MOTAS BARBOSA DA PAZ	28
960	SARITA MARIA SANTOS BARBOSA	17
961	SELMA DE OLIVEIRA DANTAS SANTOS	74
962	SELMA JESUS SOARES	24
963	SELMA MENDES GOMES	19
964	SELMA SOUZA GOES	10
965	SHIRLENE MARIA LIMA DE CARVALHO	101
966	SIDINEI BATISTA REIS	14
967	SILEI MOURA DA SILVA	18
968	SILVANA DA CRUZ MACEDO	83
969	SILVANA DE SOUZA GARCIA	1
970	SILVANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	15
971	SILVIA DOS SANTOS MEIRELES	41



972	SILVIA LETICIA BRITO MENDES	61
973	SILVIO CESAR BATISTA VIEIRA	35
974	SILVIO MARCOS LIMA DE CARVALHO	41
975	SILVIO SILVA SANTOS	32
976	SILVONEI DOS SANTOS CORREIA	16
977	SIMONE NEVES DOS SANTOS	112
978	SIMONE P OLIVEIRA SILVA	2
979	SIMONE SANTOS DA CRUZ DO AMOR	63
980	SIMONE SILVA DE SOUSA	7
981	SINVAL DE ALMEIDA DAMASCENO	5
982	SIVONEI DOS SANTOS CORREIA	25
983	SOLANGE ALVES	41
984	SOLANGE MENDES DOS SANTOS	151
985	SOLANGE SOUZA DOS SANTOS	91
986	SORAIA PIMENTA ARGOLO	88
987	SUELI BATISTA SANTOS DOS REIS	7
988	SUELI CONCEICAO ALVES CAVALCANTE	17
989	SUELI DOS SANTOS CORREIA	1
990	SUELY CAVALCANTE DA SILVA	6
991	SUELY DOS SANTOS CORREIA	11
992	SUZANA DOS SANTOS ESTRELA MENDES	42
993	SUZANITA MARIA O LIMA	5
994	TAIANE SÁ LEONY	18
995	TAIS ANDREA SILVA LOPES	10
996	TANIA BATISTA DA COSTA	16
997	TANIA MARIA DE J AGUIAR	28
998	TANIA MARIA SANTOS DA SILVA	26
999	TANIA SANTOS BRITO	67
1000	TATIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	12
1001	TATIANA DE ALMEIDA DANTAS RIBEIRO	33
1002	TATIANA DOS SANTOS CRUZ	32
1003	TATIANA SANTOS CRUZ	19
1004	TELMA MARIA SANTOS DA SILVA	92
1005	TELMA SANTOS BRITO	60
1006	TEREZA MARIA GOMES DOS SANTOS	113
1007	TEREZA MARIA GUEDES DOS SANTOS	11
1008	TEREZA NILDA GOMES DA SILVA	35
1009	TOMAZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	24
1010	UBIRACY FERREIRA DE MENEZES	72
1011	UELANE VIANA VIDAL	7
1012	VAGNER LUIZ DE ARAÚJO	138
1013	VALDECI BRITO DA SILVA	23
1014	VALDECY SANTOS GONCALVES	74
1015	VALDELICE CONCEICAO DA SILVA	2
1016	VALDELICE CORREIA SANTANA DA SILVA	41
1017	VALDEMIRA DOS SANTOS REIS	107
1018	VALDENICE SANTOS CARVALHO	74
1019	VALDETE RODRIGUES SANTOS	9
1020	VALDICE BARROSO DOS SANTOS	8
1021	VALDICELIA DA SILVA DIVINO	89
1022	VALDILENE DA SILVA DIVINO	74
1023	VALDILENE PEREIRA DE SOUZA	30



1024	VALDILENE SOUZA DOS SANTOS	8
1025	VALDINEIA BARROSO DOS SANTOS	70
1026	VALDINEIA SANTANA DE SOUZA	80
1027	VALDINEIA SANTOS DE SOUZA	45
1028	VALDIOBERTA MEIRELES DE ALMEIDA	13
1029	VALDIRENE BATISTA BARROS	9
1030	VALERIA ALVES NASCIMENTO	50
1031	VALQUIRIA NERES SANTOS	23
1032	VALQUIRIA SANTOS DA SILVA	7
1033	VANIA MARIA SEABRA LINS MOREIRA	86
1034	VANUCIA PINTO DE OLIVEIRA	57
1035	VANUSA PINHEIRO DOS SANTOS	40
1036	VANUZA DE SOUZA ARAUJO	35
1037	VERA LUCIA ARAUJO GOMES	67
1038	VERA LUCIA BRITO DOS SANTOS	29
1039	VERA LUCIA PIMENTA LEAL BISPO	67
1040	VERA MARIA DA ANUNCIACAO SANTOS	76
1041	VERONICA DOS SANTOS GOMES	20
1042	VERONICA MACEDO DOS SANTOS	39
1043	VILMA LUCIA SILVA GOMES	67
1044	VIVIANE BRITO DOS SANTOS	5
1045	WALDEMI DE SOUZA BENTO	97
1046	WIVISON BATISTA DE JESUS	15
1047	YARA CRISTINA O. SANTANA SANTOS	65
1048	ZEFIRA BARBOSA DOS SANTOS	17
1049	ZÉLIA MENDES DANTAS	21
1050	ZILMA DELFINA DOS SANTOS	37



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024**



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 107/2024



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024 referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CLAUDIO DE AVILA DIAS - 44.115.771/0001-08

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UN	DIVERSAS DE ACORDO COM O EDITAL	DIVERSAS DE ACORDO COM O EDITAL	R\$ 369.007,70	R\$ 369.007,70	R\$ 413.069,20	R\$ 413.069,20	R\$ 44.061,50
						<b>Subtotal Adjudicado:</b>	<b>R\$ 369.007,70</b>	<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>R\$ 413.069,20</b>	<b>10,6668 % R\$ 44.061,50</b>

**Descrição:** LOTE I - NÃO PERECÍVEIS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).

Fornecedor : ROGERIO BRITO DO NASCIMENTO - 34.561.105/0001-31

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
2	1	1,00	UN	1 SEARA 2 FRIBOI 3 FRIBOI 4 FRIBOI 5 FRIBOI 6 ALVORADA 7 FRIBOI 8 GUJAO 9 SEARA 10 CEPACOL	1 SEARA 2 FRIBOI 3 FRIBOI 4 FRIBOI 5 FRIBOI 6 ALVORADA 7 FRIBOI 8 GUJAO 9 SEARA 10 CEPACOL	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 184.154,00	R\$ 184.154,00	R\$ 64.154,00
4	1	1,00	UN	in natura	in natura	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 125.398,80	R\$ 125.398,80	R\$ 63.398,80

**Descrição:** LOTE II - CARNES, PEIXES E FRANGOS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).

**Descrição:** LOTE IV - HORTIFRUTI (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).

Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
5	1	1,00	UN	1 padaria cardeal 2 padaria cardeal 3 padaria cardeal 4 limiar	1 padaria cardeal 2 padaria cardeal 3 padaria cardeal 4 limiar	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 83.020,00	R\$ 83.020,00	R\$ 47.020,00
<b>Descrição:</b> LOTE V - PÃES (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).										
						<b>Subtotal Adjudicado:</b> R\$ 218.000,00		<b>Subtotal Orçado:</b> R\$ 392.572,80	<b>44,4688</b> %	<b>R\$</b> 174.572,80

Fornecedor : COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA - 10.854.145/0001-03

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
3	1	1,00	UN	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 20.215,00	R\$ 20.215,00	R\$ 6.715,00
<b>Descrição:</b> LOTE III - FRIOS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).										
						<b>Subtotal Adjudicado:</b> R\$ 13.500,00		<b>Subtotal Orçado:</b> R\$ 20.215,00	<b>33,2179</b> %	<b>R\$</b> 6.715,00

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 600.507,70	R\$ 825.857,00	27,2867 %	225.349,30

Esplanada - Bahia, 22 de Julho de 2024

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553



MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 107/2024



TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
COMPLEMENTAR Nº 1

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024 referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ROGERIO BRITO DO NASCIMENTO - 34.561.105/0001-31

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
3	1	1,00	UN	1 DA VACA 2 SADIA 3 DA VACA 4 SADIA	1 DA VACA 2 SADIA 3 DA VACA 4 SADIA	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00	R\$ 20.215,00	R\$ 20.215,00	R\$ 4.415,00
<b>Descrição:</b> LOTE III - FRIOS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).										
						<b>Subtotal Adjudicado:</b>	<b>R\$ 15.800,00</b>	<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>R\$ 20.215,00</b>	<b>21,8402 %</b> <b>R\$ 4.415,00</b>

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 15.800,00	R\$ 20.215,00	21,8402 %	4.415,00

Esplanada - Bahia, 08 de Agosto de 2024

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553



**AVISO DE EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024**



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 107/2024



**EXTRATO DE ATA**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA

**Empresa Vencedora:** CLAUDIO DE AVILA DIAS

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	LOTE I - NÃO PERECÍVEIS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).	UN	1,00	DIVERSAS DE ACORDO COM O EDITAL / DIVERSAS DE ACORDO COM O EDITAL	R\$ 369.007,70	R\$ 369.007,70
<b>Subtotal Lote R\$ 369.007,70</b>							
<b>Total R\$ 369.007,70</b>							

**Empresa Vencedora:** ROGERIO BRITO DO NASCIMENTO

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	HOMOLOGADO	LOTE II - CARNES, PEIXES E FRANGOS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).	UN	1,00	1 SEARA 2 FRIBOI 3 FRIBOI 4 FRIBOI 5 FRIBOI 6 ALVORADA 7 FRIBOI 8 GUJAO 9 SEARA 10 CEPACOL / 1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
<b>Subtotal Lote R\$ 120.000,00</b>							
4	HOMOLOGADO	LOTE IV - HORTIFRUTI (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).	UN	1,00	in natura / in natura	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00
<b>Subtotal Lote R\$ 62.000,00</b>							
5	HOMOLOGADO	LOTE V - PÃES (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).	UN	1,00	1 padaria cardeal 2 padaria cardeal 3 padaria cardeal 4 limiar / 1 padaria cardeal 2 padaria cardeal 3 padaria cardeal 4 limiar	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
<b>Subtotal Lote R\$ 36.000,00</b>							
<b>Total R\$ 218.000,00</b>							

**Empresa Vencedora:** COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	HOMOLOGADO	LOTE III - FRIOS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).	UN	1,00	DIVERSOS / DIVERSOS	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
<b>Subtotal Lote R\$ 13.500,00</b>							

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553

Certificação Digital: SZW3TOFH-HRTUK6II-MINQRSZV-9RRPOXYS

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



**Total R\$ 13.500,00**

Homologo, no dia 23 de Julho de 2024.

JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS  
SANTOS:58498044553

José Naudinho Alves dos Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 107/2024



EXTRATO DE ATA

Contratante: MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA

Empresa Vencedora: ROGERIO BRITO DO NASCIMENTO

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	HOMOLOGADO	LOTE III - FRIOS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).	UN	1,00	1 DA VACA 2 SADIA 3 DA SADIA 4 SADIA / 1 DA VACA 2 SADIA 3 DA SADIA 4 SADIA	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
						<b>Subtotal Lote R\$ 15.800,00</b>	
						<b>Total R\$ 15.800,00</b>	

Homologo, no dia 23 de Julho de 2024.

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553

José Naudinho Alves dos Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024**



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 107/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA*

Fornecedor : CLAUDIO DE AVILA DIAS - 44.115.771/0001-08

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	DIVERSAS DE ACORDO COM O EDITAL	DIVERSAS DE ACORDO COM O EDITAL	R\$ 369.007,70	R\$ 369.007,70	R\$ 413.069,20	R\$ 413.069,20	--	R\$ 44.061,50
<p><b>Descrição:</b> LOTE I - NÃO PERECÍVEIS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).</p>										
Subtotal Lote R\$ 369.007,70										
Subtotal Adjudicado R\$ 369.007,70						Subtotal Orçado: R\$ 413.069,20		10,6668 %		R\$ 44.061,50

Fornecedor : ROGERIO BRITO DO NASCIMENTO - 34.561.105/0001-31

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	1,00	UN	1 SEARA 2 FRIBOI 3 FRIBOI 4 FRIBOI 5 FRIBOI 6 ALVORADA 7 FRIBOI 8 GUJAO 9 SEARA 10 CEPACOL	1 SEARA 2 FRIBOI 3 FRIBOI 4 FRIBOI 5 FRIBOI 6 ALVORADA 7 FRIBOI 8 GUJAO 9 SEARA 10 CEPACOL	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 184.154,00	R\$ 184.154,00	--	R\$ 64.154,00
<p><b>Descrição:</b> LOTE II - CARNES, PEIXES E FRANGOS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).</p>										
Subtotal Lote R\$ 120.000,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 218.000,00						Subtotal Orçado: R\$ 392.572,80		44,4688 %		R\$ 174.572,80

JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	1,00	UN	in natura	in natura	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 125.398,80	R\$ 125.398,80	--	R\$ 63.398,80
<b>Descrição:</b> LOTE IV - HORTIFRUTI (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).										
Subtotal Lote R\$ 62.000,00										
5	1,00	UN	1 padaria cardeal 2 padaria cardeal 3 padaria cardeal 4 limiar	1 padaria cardeal 2 padaria cardeal 3 padaria cardeal 4 limiar	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 83.020,00	R\$ 83.020,00	--	R\$ 47.020,00
<b>Descrição:</b> LOTE V - PÃES (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).										
Subtotal Lote R\$ 36.000,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 218.000,00							Subtotal Orçado: R\$ 392.572,80		44,4688 % R\$ 174.572,80	

Fornecedor : COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA - 10.854.145/0001-03

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	1,00	UN	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 20.215,00	R\$ 20.215,00	--	R\$ 6.715,00
<b>Descrição:</b> LOTE III - FRIOS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).										
Subtotal Lote R\$ 13.500,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 13.500,00							Subtotal Orçado: R\$ 20.215,00		33,2179 % R\$ 6.715,00	

#### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 600.507,70	R\$ 825.857,00	27,2867 %	225.349,30

Tendo em vista o registrado em ata, a adjudicação já efetuada e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, nos termos do art. 71, inciso IV da lei 14.133/21, HOMOLOGO a referida licitação.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital  
por JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553



Esplanada-BA, 23 de Julho de 2024

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma  
digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553



MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 107/2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
COMPLEMENTAR Nº 1

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA*

Fornecedor : ROGERIO BRITO DO NASCIMENTO - 34.561.105/0001-31

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	1,00	UN	1 DA VACA 2 SADIA 3 DA VACA 4 SADIA	1 DA VACA 2 SADIA 3 DA VACA 4 SADIA	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00	R\$ 20.215,00	R\$ 20.215,00	--	R\$ 4.415,00
<b>Descrição:</b> LOTE III - FRIOS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).										
						Subtotal Lote R\$ 15.800,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 15.800,00	Subtotal Orçado: R\$ 20.215,00	21,8402 %	R\$ 4.415,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 15.800,00	R\$ 20.215,00	21,8402 %	4.415,00

Tendo em vista o registrado em ata, a adjudicação já efetuada e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, nos termos do art. 71, inciso IV da lei 14.133/21, HOMOLOGO a referida licitação

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Esplanada-BA, 09 de Agosto de 2024

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024**



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 081/2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024 referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM, CONSISTENTES EM MANUTENÇÕES DIVERSAS, QUANDO NECESSÁRIO, NAS PRAÇAS MUNICIPAIS E NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS LOCALIZADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE (SEDE, ASSENTAMENTOS, DISTRITOS E POVOADOS), que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CONSTRUTORA RDL LTDA - 18.495.626/0001-81

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$	
1	1	1,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.436.437,13	R\$ 4.436.437,13	R\$ 5.915.249,51	R\$ 5.915.249,51	R\$ 1.478.812,38	
<b>Descrição:</b> MANUTENÇÕES DIVERSAS EM PRAÇAS E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ANEXOS NO SISTEMA.											
						Subtotal Adjudicado:	R\$ 4.436.437,13	Subtotal Orçado: R\$	5.915.249,51	25,0000 %	R\$ 1.478.812,38

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 4.436.437,13	R\$ 5.915.249,51	25,0000 %	1.478.812,38

Esplanada - Bahia, 30 de Julho de 2024

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:584980445  
53

Assinado de forma  
digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553



**AVISO DE EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024**



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 081/2024  
EXTRATO DE ATA



Contratante: MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM, CONSISTENTES EM MANUTENÇÕES DIVERSAS, QUANDO NECESSÁRIO, NAS PRAÇAS MUNICIPAIS E NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS LOCALIZADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE (SEDE, ASSENTAMENTOS, DISTRITOS E POVOADOS)

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA RDL LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	MANUTENÇÕES DIVERSAS EM PRAÇAS E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ANEXOS NO SISTEMA.	UN	1,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4.436.437,13	R\$ 4.436.437,13
<b>Subtotal Lote R\$ 4.436.437,13</b>							
<b>Total R\$ 4.436.437,13</b>							

Homologo, no dia 31 de Julho de 2024.

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553 Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553

José Naudinho Alves dos Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024**



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 081/2024



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM, CONSISTENTES EM MANUTENÇÕES DIVERSAS, QUANDO NECESSÁRIO, NAS PRAÇAS MUNICIPAIS E NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS LOCALIZADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE (SEDE, ASSENTAMENTOS, DISTRITOS E POVOADOS)*

Fornecedor : CONSTRUTORA RDL LTDA - 18.495.626/0001-81

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.436.437,13	R\$ 4.436.437,13	R\$ 5.915.249,51	R\$ 5.915.249,51	--	R\$ 1.478.812,38
<b>Descrição:</b> MANUTENÇÕES DIVERSAS EM PRAÇAS E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ANEXOS NO SISTEMA.										
Subtotal Lote R\$ 4.436.437,13										
					Subtotal Adjudicado R\$ 4.436.437,13		Subtotal Orçado: R\$ 5.915.249,51		25,0000 %	R\$ 1.478.812,38

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 4.436.437,13	R\$ 5.915.249,51	25,0000 %	1.478.812,38

Tendo em vista o registrado em ata, a adjudicação já efetuada e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, nos termos do art. 71, inciso IV da lei 14.133/21, HOMOLOGO a referida licitação.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Esplanada-BA, 31 de Julho de 2024

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:5849804453  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024**



MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 125/2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024 referente à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEUS ANEXOS, AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SETOR DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : WS NETO SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - 25.386.121/0001-44

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UN	MARCAS DIVERSAS - CONFORME PLANILHA	MARCAS DIVERSAS - CONFORME PLANILHA	R\$ 82.432,00	R\$ 82.432,00	R\$ 82.432,96	R\$ 82.432,96	R\$ 0,96
						<b>Subtotal Adjudicado:</b>		<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>0,0011 %</b>	<b>R\$ 0,96</b>
						<b>R\$ 82.432,00</b>		<b>R\$ 82.432,96</b>		

Descrição: LOTE 01 – ÚNICO – UTENSÍLIOS PARA COZINHA (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 82.432,00	R\$ 82.432,96	0,0011 %	0,96

Esplanada - Bahia, 08 de Agosto de 2024

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553



**AVISO DE EXTRATO DA ATA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024**



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 125/2024  
EXTRATO DE ATA



**Contratante:** MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEUS ANEXOS, AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SETOR DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

**Empresa Vencedora:** WS NETO SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	LOTE 01 – ÚNICO – UTENSÍLIOS PARA COZINHA (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).	UN	1,00	MARCAS DIVERSAS - CONFORME PLANILHA / MARCAS DIVERSAS - CONFORME PLANILHA	R\$ 82.432,00	R\$ 82.432,00
						<b>Subtotal Lote R\$ 82.432,00</b>	
						<b>Total R\$ 82.432,00</b>	

Homologo, no dia 09 de Agosto de 2024.

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553 Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553

José Naudinho Alves dos Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024**



MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 125/2024



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEUS ANEXOS, AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SETOR DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA**

Fornecedor : WS NETO SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - 25.386.121/0001-44

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	MARCAS DIVERSAS - CONFORME PLANILHA	MARCAS DIVERSAS - CONFORME PLANILHA	R\$ 82.432,00	R\$ 82.432,00	R\$ 82.432,96	R\$ 82.432,96	--	R\$ 0,96
Descrição: LOTE 01 – ÚNICO – UTENSÍLIOS PARA COZINHA (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL).										
Subtotal Lote R\$ 82.432,00										
					Subtotal Adjudicado R\$ 82.432,00		Subtotal Orçado: R\$ 82.432,96		0,0011 %	R\$ 0,96

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 82.432,00	R\$ 82.432,96	0,0011 %	0,96

Tendo em vista o registrado em ata, a adjudicação já efetuada e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, nos termos do art. 71, inciso IV da lei 14.133/21, HOMOLOGO a referida licitação

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Esplanada-BA, 09 de Agosto de 2024

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:5849804453  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:5849804453



ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024  
Processo Administrativo nº 107/2024

Município de Esplanada – Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, representado por seu representante legal, Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024, processo administrativo nº 107/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal Nº 164/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais do município de Esplanada - Ba, especificado(s) no(s) item(ns) das propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: **CLAUDIO DE AVILA DIAS - ME**  
CNPJ: **44.115.771/0001-08**  
Endereço: **Rua da Mata, s/n – Palame CEP 48.370-000**  
Cidade: **Esplanada – Bahia**  
Valor Total: **R\$ 369.007,70 (trezentos e sessenta e nove mil, sete reais e setenta centavos)**  
E-mail: **claudiomaterialdeconstrucao@gmail.com**  
Representante Legal: **Claudio de Avila Dias – RG: 03478816 61 SSP/SE**

1 - NÃO PERECIVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO, EM PÓ, A BASE DE: AÇÚCAR, CACAU, MALTODEXTRINA, COMPLEXO VITAMÍNICO, SAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (EM 100G): 3G DE PROTEÍNA, 1,5 DE LIPÍDIOS, 92G DE HIDRATO DE CARBONO, 393 KCAL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, 400 GRAMAS	UND	600	MARATA	R\$ 7,15	R\$ 4.290,00
02	AÇÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO EM PACOTES DE 1 KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTI DA DATA DE ENTREGA.	KG	4.500	ARCO VERDE	R\$ 4,15	R\$ 18.675,00
03	ADOÇANTE DIETÉTICO (STÉVIA), 100% NATURAL. EMBALAGEM DE 80 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	UND	100	ADOCYL	R\$ 6,20	R\$ 620,00

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.08.13 12:34:27 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



04	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRAUS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, LISTA DE INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	3.000	POP	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
05	AVEIA EM FLOCOS FINOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EXPOSTO NA EMBALAGEM COM 250G	UND	9.600	QUAKER	R\$ 8,50	R\$ 81.600,00
06	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, ACIDEZ MÁXIMA DE ATÉ 0,5%. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE VIDRO COM 500 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UND	50	ANDORINHA	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
07	BALA DE BANANA - NEGO BOM - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, 1.000 GR.	PCT	300	PRINCESA	R\$ 14,15	R\$ 4.245,00
08	BALA DE CARAMELO -AÇÚCAR, GLICOSE, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL DE PALMA, LEITE DESNATADO, MASSA DE CACAU, CREME DE LEITE, SAL, CORANTE CARAMELO IV, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, 660 GR.	PCT	300	BUTTER TOFFEES	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
09	BALA DURA - AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA E AZUL BRILHANTE FCF - CARBOIDRATOS 20G - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, 600 GR.	PCT	300	ICE KISS	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00
10	BARRA DE CEREAL - BANANA PASSA, GLUCOSE, AVEIA, FLOCOS DE ARROZ, MALTODESTRINA, POLPA DE BANANA, AÇÚCAR CRISTAL, FLOCO DE MILHO, OLEO DE PALMA, AÇÚCAR MASCADO ORGANICO, MEL, SAL E LECITINA DE SOJA, BICARBONATO DE SODIO. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES DE 66 GR.	PCT	350	NUTRISBAR	R\$ 14,15	R\$ 4.952,50
11	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, TRADICIONAL À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DUPLA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 400 GR.	PCT	3.000	MARILAN	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044  
553

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRAKER, OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. TRÍPLA EMBALAGEM SECUNDARIA DE POLIETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, LISTA DE INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO DO ORGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 400G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PCT	3.000	MARILAN	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
13	BOMBOM - AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMENDOIM, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, 1KG	PCT	300	SONHO DE VALSA	R\$ 61,00	R\$ 18.300,00
14	CAFÉ EM PÓ, COM SELO DE PUREZA ABIC, COMPROVADAMENTE DE 1ª LINHA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, TIPO: FINO E GRÃO TRADICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES, CONTADOS DA ENTREGA. PACOTE COM 2.50 G	PCT	5.000	MARATA	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
15	CALDO, DE CARNE EM CUBOS, CAIXA CONTENDO 6 CUBOS DE 114 G, COMPOSIÇÃO: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, CARNE E GORDURA DE GALINHA, GORDURA VEGETAL, CEBOLA, ALHO, PIMENTA- DO- REINO PRETA, SALSA, CÚRCUMA, AIPO MARROM, LOURO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO E AROMATIZANTES, CONTÉM GLUTEM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	250	KNORR	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
16	CALDO, DE GALINHA EM CUBOS, CAIXA CONTENDO 6 CUBOS DE 114 G, COMPOSIÇÃO: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, CARNE E GORDURA DE GALINHA, GORDURA VEGETAL, CEBOLA, ALHO, PIMENTA- DO- REINO PRETA, SALSA, CÚRCUMA, AIPO MARROM, LOURO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO E AROMATIZANTES, CONTÉM GLUTEM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	250	KNORR	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
17	CANELA EM PÓ EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO MÍNIMO DE 35G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDA DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 35G	PCT	500	CAIRAN	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS SANTOS:5849804  
4553

Arsinado de forma  
digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:5849804553  
Dados: 2024.08.13  
12:34:49 -03'00"

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



18	CARNE DE SOJA , CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99. EMBALAGEM DE 400 GR	UND	200	SORA	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00
19	COMINHO EM PÓ, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 50 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	500	MARATA	R\$ 1,20	R\$ 600,00
20	CORANTE, ALIMENTO, A BASE DE URUCUM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 GR.	PCT	500	MARATA	R\$ 0,99	R\$ 495,00
21	CREME DE LEITE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM COM 200 GR	UND	100	ITALAC	R\$ 3,99	R\$ 399,00
22	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA., COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 200 GR	UND	600	ODERICH	R\$ 3,49	R\$ 2.094,00
23	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM SACHÊ DE 350G, SEM VAZAMENTO E OUTRAS ALTERAÇÕES A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	1.500	QUERO	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
24	FARINHA DE MANDIOCA - SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG.	PCT	1.000	BELLA BONO	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	250	BRANDINE	R\$ 4,80	R\$ 1.200,00
26	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, CARIOQUINHA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA	KG	1.700	NO PONTO	R\$ 6,00	R\$ 10.200,00

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:5849804455  
3  
Assinado de forma digital  
por JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.08.13 12:34:59  
-03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



27	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNIO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ETREGA. EMBALAGEM DE SACHES 10G.	UND	150	DONA BENTA	R\$ 1,25	R\$ 187,50
28	FLOCOS, DE MILHO, PRÉ-COZIDO, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2.500	MARATA	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00
29	FOLHA, DE LOURO, SECA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 04 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UND	50	CAIRAN	R\$ 1,70	R\$ 85,00
30	FUBÁ MIMOSO FINO 1KG - FUBÁ DE MILHO, OBTIDO DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE COR AMARELA, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPO E SECO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE MOFO, ISENTO DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, NÃO CONTEM GLÚTEN	PCT	100	TABAJARA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
31	LEITE CONDESADO 395 G - LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. CONTÉM LEITE. CONTÉM LACTOSE. CARBOIDRATOS 11 G - PROTEÍNAS 1,5 G - GORDURAS TOTAIS 1,6 G - GORDURAS SATURADAS 1,0G	UND	200	ITALAC	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
32	LEITE DE COCO, TRADICIONAL A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM COM 500 ML.	UND	300	MENINA	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS A - C - D. CRIANÇA A PARTIR 1 ANO. EMBALAGEM COM 200 GR.	UND	1.000	NESTLE	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
34	LEITE LONGA VIDA - UHT, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK COM SELO SIF, SIM OU SIE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES; ACONDICIONADOS EM RECEPIENTE DE 1 LITRO.	UND	1.000	DAMARE	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
35	MACARRÃO LONGO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, SUBMETIDO AO PROCESSO DE SECAGEM ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 500 Gr	UND	2.000	BRANDINE	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
36	MAIONESE, TRADICIONAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM COM 200 GR.	UND	100	LISA	R\$ 2,89	R\$ 289,00
37	MARGARINA COM NO MINIMO 60% DE LIPÍDIOS VEGETAL, COM SAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM COM POTES DE 500 GR.	UND	3.000	DELINE	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00

JOSE NAUDINHO Assinado de forma digital por JOSE ALVES DOS NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:5849804 SANTOS:5849804531  
4553 12:35:12 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71



38	MILHO DE PIPOCA - EM EMBALAGEM RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. EMBALAGEM DE 500 GR.	PCT	100	CUCO	R\$ 3,50	R\$ 350,00
39	MILHO VERDE, EM CONSERVA, LATA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 200 GR.	UND	1.000	ODERICH	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
40	MILHO, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NOTA: EMBALAGEM COM 500 GR.	PCT	100	CUCO	R\$ 2,49	R\$ 249,00
41	MISTURA PARA BOLO, SABORES VARIADOS NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL/LOTE. EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA DE 400G.	UND	200	MARATA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
42	OLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM, CONTENDO 900 ML	LT	500	LIZA	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
43	OVO DE GRANJA, EXTRA, COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 50G, DEVE APRESENTAR CASCA 45 ÁSPERA, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA. NÃO DEVEM CONTER RACHADURAS, NEM SUJIDADES E DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM TABELAS PRÓPRIAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS GRANDES DE PAPELÃO	DZ	3.000	AVICOL	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
44	PAÇOQUINHA DOCE DE AMENDOIM, VALOR ENERGÉTICO 78 KCAL = 328 KJ - CARBOIDRATOS 7,1 G - PROTEÍNAS 2,6 G - GORDURAS TOTAIS 4,3 G, EMBALAGEM COM 1.008 KG	UND	100	AMENDUPÁ	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
45	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE, 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM 800 GR.	UND	100	MENDOQUITA	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
46	POLPA DE FRUTA; SABORES DIVERSOS; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÁ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; CADA UNIDADE SENDO OS SABORES ABACAXI, ACEROLA, CAJU E MARACUJÁ E CAJÁ; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICA NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	UNI	200	BRASFURT	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
47	REFRIGERANTE PET 2 LITROS-DIV SABORES	UND	500	GOOB	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
48	SAL, REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	130	MAX	R\$ 0,99	R\$ 128,70

JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS  
SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.08.13 12:35:22 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



49	SARDINHA, EM CONSERVA, EM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NOTA: ITEM EXCLUSIVO DA MERENDA ESCOLAR. EMBALAGEM COM 250 GR	UND	400	GOMES	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
50	SUCO DE CAIXA - ÁGUA, AÇÚCAR, SUCOS CONCENTRADOS SABORES DIVERSOS, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA XANTANA, SEQUESTRANTES HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO E EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EDULCORANTES ACESULFAME DE POTÁSSIO (10 MG) E SUCRALOSE (7,0 MG) POR 100 ML, CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO FCF E VERMELHO 40. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	1.000	MARATA	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
51	SUCO DE CAIXA - ÁGUA, AÇÚCAR, SUCOS CONCENTRADOS SABORES DIVERSOS, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA XANTANA, SEQUESTRANTES HEXAMETA. COM VALIDADE DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 200 ML	UND	400	MARATA	R\$ 1,65	R\$ 660,00
52	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ E ÁGUA, METABISSUFITO DE IODO, ACIDEZ LOVÁTIO DE 4,0 GRAU, NÃO CONTEM GLUTEN, 18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 500 ML	UND	800	PALMEIRON	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 01 &gt;&gt;</b>						<b>R\$ 369.007,70</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Data: 2024.08.13 12:35:32 -0300

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.2.

#### Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Vedação a acréscimo de quantitativos.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP/Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- Acetarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- Mantiverem sua proposta original.

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.08.13 12:35:41 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item b) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP/Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por  
JOSE NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Data: 2024.08.13 12:35:52  
-03'00"

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 5.2. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para deferir ou indeferir o pedido de alteração ou atualização dos preços registrados.

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por  
JOSE NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.08.13 12:36:02  
-03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser

JOSE  
NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:584980  
44553

Assinado de forma  
digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES  
DOS  
SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.08.13  
12:36:14 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ESPLANADA-BA, 13 de agosto de 2024.

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.08.13 12:36:38 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA  
**JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORGÃO GERENCIADOR

Documento assinado digitalmente  
CLAUDIO DE AVILA DIAS  
Data: 13/08/2024 11:59:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIO DE AVILA DIAS - ME  
CNPJ: 44.115.771/0001-08  
FORNECEDOR

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**  
**Processo Administrativo nº 107/2024**

Município de Esplanada – Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, representado por seu representante legal, Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024, processo administrativo nº 107/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal Nº 164/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais do município de Esplanada - Ba, especificado(s) no(s) item(ns) das propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: **ROGERIO BRITO DO NASCIMENTO - ME**  
CNPJ: **34.561.105/0001-31**  
Endereço: **Rua do Areal, nº 9930 Loja - Centro CEP 48.300-000**  
Cidade: **Conde – Bahia**  
Valor Total: **R\$ 233.800,00 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos reais)**  
E-mail: [consultorialicitacao2014@gmail.com](mailto:consultorialicitacao2014@gmail.com)  
Dados Bancários: **BRADESCO-ESPLANADA AG: 3514 CONTA: 30443.3**  
Representante Legal: **Rogério Brito do Nascimento – CPF 041.356.905-56**

LOTE II - CARNES, PEIXES E FRANGOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIARIO	VALOR TOTAL
01	BISTECA SUINA - CARNE DE PORCO DE 1º QUALIDADE RESFRIADA EM PEÇA LIMPA, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIAJANTE, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM DEVERÁ OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DO SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIFE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DANTA 03 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE.	SEARA	KG	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Data: 2024.08.13 12:26:02 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



02	CARNE BOVINA - CARNE CHÁ DE DENTRO, DE 1º QUALIDADE RESFRIADA EM PEÇA LIMPAA, EMBALAGEM A VACO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE A ATOXICO, LIMPO, NÃO VIAOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ADICIONDAO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRRO DO MINISTRRIO DO SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DOSIFEATENDERASESPECIFICAÇÃO ESTECNICAS DANTA03DODECR ETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE.	FRIBOI	KG	600	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00
03	CARNE BOVINA - CARNE COM OSSO DE 2º QUALIDADE RESFRIADA EM PEÇA LIMPAA, EMBALAGEM A VACO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE A ATOXICO, LIMPO, NÃO VIAOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ADICIONDAO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRRO DO MINISTRRIO DO SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DOSIFEATENDERASESPECIFICAÇÃO ESTECNICAS DANTA03DODECR ETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE.	FRIBOI	KG	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
04	CARNE BOVINA CARNE COXÃO DURO DE 2º QUALIDADE RESFRIADA EM PEÇA LIMPAA, EMBALAGEM A VACO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE A ATOXICO, LIMPO, NÃO VIAOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ADICIONDAO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRRO DO MINISTERIO DO SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DOSIFEATENDERASESPECIFICAÇÃO ESTECNICAS DANTA03DODECR ETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE.	FRIBOI	KG	600	R\$ 32,00	R\$ 19.200,00
05	CARNE BOVINA MOIDA, DE SEGUNDA, SEM OSSO E SEM GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA NO 105 DE 19/05/99.	FRIBOI	KG	600	R\$ 10,50	R\$ 6.300,00
06	CARNE DE CHARQUE, CARNE BOVINA SALGADA CURADA DESSECADA, OBTIDA A PARTIR DE CORTES DO DIANTEIRO/ TRASEIRO. ALIMENTO COM MODERADO TEOR DE GORDURA, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE - NÃO VIOLA DA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVER CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E QUANTIDADE DO PRODUTO EM PESO LÍQUIDO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES CONTANDO DA DATA DA ENTREGA.	ALVORADA	KG	240	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00
07	FIGADO BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, CONGELADO A 12º GRAUS CÉLSIUS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, OU QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM AS SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS) INSPECIONADAS PELA MINISTERIO DA AGRICULTURA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIAS, PADRONIZADAS E LACRADAS.	FRIBOI	KG	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
08	FRANGO, INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 EN. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99. DA LEI MUNICIPAL VIGILANCIA SANITARIA N. 5504/99E RESOLUCAO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	GUJAO	KG	3.500	R\$ 11,00	R\$ 38.500,00

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS: 58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS: 58498044553  
Dados: 2024.08.13 12:26:17 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



09	LINGUIÇACALABRESA DEFUMADALINGUIÇA CALABRESACURADA,DE1ªQUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, EMBALADA A VÁCUO EM PACOTES DE 3 A 5KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU SIF. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DE ORIGEM E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NOME FANTASIA, MODO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	SEARA	KG	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
10	PEIXE,CURVINA,TRATADA,CONGELADOEMBALAGEMEMFILMEPVCTRANSPAR ENTE OUSACOPLASTICOTRANSARENTE,CONTENDOIDENTIFICACAODOPRODUTO , MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDOCOMASPORTARIASDOMINISTERIODAAGRICULTURA,DIPOAN.304DE 22/04/96EN.145DE22/04/98.DARESOLUCAODAAANVISAN.105DE19/05/99,VIGILAN CIA SANITARIA N.5504/99.	CEPACOL	KG	400	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 02 &gt;&gt;</b>						<b>R\$ 120.000,00</b>

LOTE III - FRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IOGURTEPARCIALMENTEDESNATADOCMPREPARADODEM ORANGO-LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR, AMIDOMODIFICADO, POLPADEMORANGO, CÁLCIO (FOSFATOTRICALCICO), AROMATIZANTES, ACIDULANTEÁCIDO CÍTRICO, ESPESANTE GOMAGUAR, CORANTENATURALCARMIMECONSERVADORSORBATODEPO TÁSSIO), SORODELEITERECONSTITUÍDO, AÇÚCAREFERMENTOLÁCTEO.EMBALAGEM GARRAFA 900 GR	DAVACA	UND	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
02	PRESUNTO, FATIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SADIA	KG	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
03	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, EMBALADO EM PAPEL FILME PLÁSTICO. PRODUTO ELABORADO COM LEITEDE VACA,COM ASPECTODE MASSA SEMIDURA, CORBRANCOCREMEHOMOGÊNEA,CHEIROPRÓPRIO,SABOR SUAVE,LEVEMENTE SALGADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCADO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DOMESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	DAVACA	KG	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
04	SALSICHA DE CARNEFRANGO, COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS, ACONDICIONADAEMEMBALAGEMDE3KGEM SISTEMAAVÁCUOMANTIDASOB REFRIGERAÇÃO, PESANDOAPROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE, INSPECIONADA PELO SIF. KG PIF PAF 630 14,89; 9.380,70 267 SALSICHA DE FRANGO,	SADIA	KG	400	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
<b>VALOR TOTAL LOTE III &gt;&gt;</b>						<b>R\$ 15.800,00</b>

LOTE IV - HORTIFRUTI						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	marca	UND	QTDE	valor uniaro	valor total
01	ABOBORAMADURA DEPRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO ECOLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTADEENFERMIDADES,MATERIALTERROSOEDEUMIDADEEXTERNAANOR MAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	in natura	KG	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00

Assinado de forma digital por  
JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553 SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.08.13 12:26:30 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



02	AIPIM, PRODUTO FRESCO COM GRAU DE DESENVOLVIMENTO COMPLETO, SEM FIBRAS, INTEIROS E COM IDADE ENTRE 8 (OITO) MESES E 1 (UM) ANO, MATUREZAÇÃO INTERMEDIÁRIA. APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES OU INJÚRIAS MECÂNICAS COM CASCA DE FÁCIL SOLTURA E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	in natura	KG	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
03	ALFACE, FRESCA, LISA OU CRESPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME, INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM PARASITAS OU LARVAS	in natura	UND	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
04	ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	in natura	KG	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
05	BANANADA PRATA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM PESO MÍNIMO PADRÃO 160 GRAMAS POR FRUTO, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	in natura	KG	800	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
06	BANANADA TERRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM PESO MÍNIMO PADRÃO 220 GRAMAS POR FRUTO, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RES 12/78 DA CNNPA.	in natura	KG	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
07	BATATA DOCE, BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, SEM EDÍOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA, SEM CORPO ESTRANHO SÓLIDO ADERIDO À SUPERFÍCIE EXTERNA.	in natura	KG	500	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00
08	BATATA INGLESA, LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	in natura	KG	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
09	CEBOLA BRANCA OU ROXA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	in natura	KG	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
10	CEBOLINHA VERDE, DE PRIMEIRA, EM MOLHO, DE 100 GR, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	in natura	UND	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
11	CENOURA, TIPO 1, FRESCA, COMPACTA E FIRME, NOVA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	in natura	KG	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
12	CHUCHU, IN NATURA, FRESCO, GRAU DE MATUREZAÇÃO MÉDIO, VERDE, NOVO, SEM BROTO, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	in natura	KG	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
13	COENTRO, DE PRIMEIRA, EM MOLHO, FOLHAS VERDES, FRESCA, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, ÍNTEGROS E FIRMES, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA	in natura	MOL	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00

JOSE NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.08.13 12:26:43 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



	DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.					
14	COUVE FOLHA, TEXTURA E CONSISTÊNCIA FRESCA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	in natura	KG	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
15	GOIABA INNATURA, FRESCO, GRAU DE MATURIDADE MÉDIO EMBALAGEM: EMSACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	in natura	KG	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
16	LIMÃO TAITI, EMBALAGEM: EMSACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	in natura	KG	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
17	MAÇÃ NACIONAL, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS E PANCADA SNA CASCA, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO SER FRESCAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	in natura	KG	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
18	PEPINO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FIRME E LUSTROSO QUANTO À APARÊNCIA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM MACHAS ESBRANQUIÇADAS OU PRETAS, MURCHOS, FOSCOS OU DE COR DESBOTADA.	in natura	KG	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
19	PIMENTÃO VERDE, EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	in natura	KG	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
20	REPOLHO, INNATURA, VERDE, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS Sã, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATUREZA. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	in natura	KG	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
21	TOMATE, FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATUREZA, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	in natura	KG	1.000	R\$ 6,87	R\$ 6.870,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 04 &gt;&gt;</b>						<b>R\$ 62.000,00</b>

LOTE V - PÃES						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	marca	UND	QTDE	valor unitario	valor total
01	PÃO TIPO FRANCÊS, COM NO MÍNIMO 50G A UNIDADE, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSETO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNBPA.	Padaria cardeal	UND	20.000	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
02	PÃO TIPO HAMBÚRGER, COM NO MÍNIMO 50G A UNIDADE, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSETO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNBPA.	Padaria cardeal	UND	10.000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
03	PÃO TIPO LEITE, COM NO MÍNIMO 50G A UNIDADE, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSETO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNBPA.	Padaria cardeal	UND	16.000	R\$ 0,75	R\$ 12.000,00
04	PÃO, DE FORMA INTEGRAL, FATIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNBPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	limiar	UND	2.000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 04 &gt;&gt;</b>						<b>R\$ 36.000,00</b>

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
498044553  
2024.08.13 12:26:55 -03'00'



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- b) *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*
- c) *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.2.

#### Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Vedação a acréscimo de quantitativos.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.08.13 12:27:05 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



#### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP/Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b) Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.08.13 12:27:15 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item b) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP/Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por  
JOSE NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.08.13 12:27:25  
-03'00"

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para deferir ou indeferir o pedido de alteração ou atualização dos preços registrados.

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Data: 2024.08.13 12:27:36 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

JOSE NAUDINHO ALVES Assinado de forma digital por JOSE  
DOS NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553 SANTOS:58498044553  
Data: 2024.08.13 12:27:47 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por  
JOSE NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Data: 2024.08.13 12:27:57  
-03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ESPLANADA-BA, 13 de agosto de 2024.

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.08.13 12:28:12 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA  
**JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORGÃO GERENCIADOR

ROGERIO BRITO DO NASCIMENTO - ME  
CNPJ: 041.356.905-56  
FORNECEDOR

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 019-2024 - Processo Administrativo nº 081-2024

Município de Esplanada – Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, representado por seu representante legal, Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2024, processo administrativo nº 081/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal Nº 164/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

9.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia comum, consistentes em manutenções diversas, quando necessário, nas praças municipais e nos cemitérios municipais localizados em todo o território do município de (sede, assentamentos, distritos e povoados), especificado(s) no(s) item(ns) das propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

9.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: **CONSTRUTORA RDL LTDA**  
CNPJ: **18.495.626/0001-81**  
Endereço: **Rua Alto do Bendengo, nº 33 Sala 01 1 Andar, Centro CEP: 48.130-000**  
Cidade: **Aramari - Bahia**  
Valor Total: **R\$ 4.436.437,13 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e treze centavos)**  
E-mail: **licitacoesrdl@gmail.com**  
Dados Bancários: **Nu Pagamentos S.A. - 0260 Agência nº 0001 Conta Corrente nº 26726163-7**  
Representante Legal: **Alexsandro Cordeiro Silva – CPF 070.765.675-39**

#### PLANILHA DE PREÇOS EM ANEXO I

9.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.4. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

JOSÉ NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSÉ  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.31 18:08:48 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, -BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



c) *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

9.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.7. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.8. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.2.

#### Dos limites para as adesões

9.9. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.10. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

9.11. Vedação a acréscimo de quantitativos.

9.12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

9.13. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP/Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

9.14. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.15. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por  
JOSE NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.31 18:05:02 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, -BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



9.16. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b) Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

9.17. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

9.18. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.19. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item b) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

9.20. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP/Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.21. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

9.22. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.23. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.24. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

JOSÉ NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por  
JOSE NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.31 18:05:22  
-03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, -BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9.25. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.26. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, em termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para deferir ou indeferir o pedido de alteração ou atualização dos preços registrados.

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.27. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, a Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.28. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, -BA, CEP 48.370-000

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:5849804  
4553

Assinado de forma  
digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:5849804553  
Data: 2024.08.13  
18:05:38 -03'00'



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.29, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.32, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.29. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.30. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.29 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.31. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.32. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:5849804  
4553

Assinado de forma  
digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.07.31  
18:05:56 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, -BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 8. DAS PENALIDADES

9.33. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.34. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.35. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.36. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.37. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ESPLANADA-BA, 31 de julho de 2024.

JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.07.31 18:06:17 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA  
**JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORGÃO GERENCIADOR

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXSANDRO CORDEIRO SILVA  
Data: 31/07/2024 15:56:28-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CONSTRUTORA RDL LTDA**  
CNPJ: **18.495.626/0001-81**  
FORNECEDOR

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, -BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2024  
Processo Administrativo nº 081/2024

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 100.506,00</b>	<b>2,27 %</b>
1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	15000	R\$ 3,76	R\$ 4,70	R\$ 70.500,00	1,59 %
1.2	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	3000	R\$ 0,89	R\$ 1,11	R\$ 3.330,00	0,08 %
1.3	74077/002	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m²	3000	R\$ 4,74	R\$ 5,92	R\$ 17.760,00	0,40 %
1.4	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	300	R\$ 23,78	R\$ 29,72	R\$ 8.916,00	0,20 %
<b>2</b>			<b>FUNDAÇÃO</b>					<b>R\$ 142.041,50</b>	<b>3,20 %</b>
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	150	R\$ 59,61	R\$ 74,51	R\$ 11.176,50	0,25 %
2.2	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	150	R\$ 45,21	R\$ 56,51	R\$ 8.476,50	0,19 %
2.3	94102	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	m³	50	R\$ 164,87	R\$ 206,08	R\$ 10.304,00	0,23 %
2.4	95474	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACIOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	50	R\$ 782,04	R\$ 977,55	R\$ 48.877,50	1,10 %
2.5	83	ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TABUAS DE PINHO, 05 USOS	m²	300	R\$ 64,69	R\$ 80,86	R\$ 24.258,00	0,55 %
2.6	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	30	R\$ 387,87	R\$ 484,83	R\$ 14.544,90	0,33 %
2.7	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1000	R\$ 11,04	R\$ 13,80	R\$ 13.800,00	0,31 %
2.8	55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	30	R\$ 52,74	R\$ 65,92	R\$ 1.977,60	0,04 %
2.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	30	R\$ 230,04	R\$ 287,55	R\$ 8.626,50	0,19 %
<b>3</b>			<b>ELEVAÇÃO</b>					<b>R\$ 459.710,70</b>	<b>10,36 %</b>
3.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	1500	R\$ 71,83	R\$ 89,78	R\$ 134.670,00	3,04 %
3.2	72131	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	500	R\$ 147,68	R\$ 184,60	R\$ 92.300,00	2,08 %
3.3	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA	m²	500	R\$ 92,92	R\$ 116,15	R\$ 58.075,00	1,31 %

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, -BA, CEP 48.370-000

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:5849804  
4553

Assinado de forma  
digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.31  
18:06:35 -03'00'



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



			COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020						
3.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	90	R\$ 387,87	R\$ 484,83	R\$ 43.634,70	0,98 %
3.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2000	R\$ 7,33	R\$ 9,16	R\$ 18.320,00	0,41 %
3.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	90	R\$ 230,04	R\$ 287,55	R\$ 25.879,50	0,58 %
3.7	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO. ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	450	R\$ 137,34	R\$ 171,67	R\$ 77.251,50	1,74 %
3.8	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	100	R\$ 76,64	R\$ 95,80	R\$ 9.580,00	0,22 %
<b>4</b>			<b>HIDROSSANITARIO</b>					<b>R\$ 412.217,00</b>	<b>9,29 %</b>
4.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2000	R\$ 15,64	R\$ 19,55	R\$ 39.100,00	0,88 %
4.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2000	R\$ 18,03	R\$ 22,53	R\$ 45.060,00	1,02 %
4.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	500	R\$ 24,54	R\$ 30,67	R\$ 15.335,00	0,35 %
4.4	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	800	R\$ 61,35	R\$ 76,68	R\$ 61.344,00	1,38 %
4.5	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	500	R\$ 76,01	R\$ 95,01	R\$ 47.505,00	1,07 %
4.6	91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	500	R\$ 34,65	R\$ 43,31	R\$ 21.655,00	0,49 %
4.7	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT.,	M	1600	R\$ 56,19	R\$ 70,23	R\$ 112.368,00	2,53 %

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, -BA, CEP 48.370-000

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
44553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Rédito: 2024.07.31 18:06:52 -03'00'



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



			VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015							
4.8	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	1000	R\$ 55,88	R\$ 69,85	R\$ 69.850,00	1,57 %	
<b>5</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>R\$ 232.779,00</b>	<b>5,25 %</b>	
5.1	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	300	R\$ 127,23	R\$ 159,03	R\$ 47.709,00	1,08 %	
5.2	8349	ORSE	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	un	150	R\$ 236,16	R\$ 295,20	R\$ 44.280,00	1,00 %	
5.3	101662	SINAPI	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	20	R\$ 604,85	R\$ 756,06	R\$ 15.121,20	0,34 %	
5.4	9163	ORSE	POSTE AUXILIAR P/ENTRADA ENERGIA, MONOFÁSICO, FERRO GALVANIZADO D=3" E H=5,0M, COMPLETO	un	50	R\$ 677,53	R\$ 846,91	R\$ 42.345,50	0,95 %	
5.5	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	50	R\$ 560,79	R\$ 700,98	R\$ 35.049,00	0,79 %	
5.6	3249	ORSE	POSTE AUXILIAR P/ENTRADA ENERGIA, TRIFÁSICO, EM FERRO GALVANIZADO D=3" E H=6,0M, COMPLETO	un	10	R\$ 389,31	R\$ 486,63	R\$ 4.866,30	0,11 %	
5.7	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	20	R\$ 773,52	R\$ 966,90	R\$ 19.338,00	0,44 %	
5.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1000	R\$ 2,14	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00	0,06 %	
5.9	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	4000	R\$ 3,09	R\$ 3,86	R\$ 15.440,00	0,35 %	
5.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1000	R\$ 4,77	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00	0,13 %	
<b>6</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>R\$ 1.139.304,00</b>	<b>25,68 %</b>	
6.1	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m²	7500	R\$ 5,03	R\$ 6,28	R\$ 47.100,00	1,06 %	
6.2	1908	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8	m²	7500	R\$ 27,57	R\$ 34,46	R\$ 258.450,00	5,83 %	

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, -BA, CEP 48.370-000

JOSE  
NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:5849  
8044553

Assinado de forma  
digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES  
DOS  
SANTOS:584904553  
Data: 2024.08.13  
18:27:11 -03'00'



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



			(CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM						
6.3	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	200	R\$ 141,55	R\$ 176,93	R\$ 35.386,00	0,80 %
6.4	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	m²	800	R\$ 51,69	R\$ 64,61	R\$ 51.688,00	1,17 %
6.5	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	500	R\$ 39,75	R\$ 49,68	R\$ 24.840,00	0,56 %
6.6	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	1000	R\$ 49,47	R\$ 61,83	R\$ 61.830,00	1,39 %
6.7	8624	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	m²	10000	R\$ 13,94	R\$ 17,42	R\$ 174.200,00	3,93 %
6.8	2296	ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	m²	10000	R\$ 32,54	R\$ 40,67	R\$ 406.700,00	9,17 %
6.9	79500/002	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m²	3000	R\$ 21,10	R\$ 26,37	R\$ 79.110,00	1,78 %
<b>7</b>			<b>PISO</b>					<b>R\$ 643.834,50</b>	<b>14,51 %</b>
7.1	2172	ORSE	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO TRAÇO 1:5, E = 3 CM	m²	8000	R\$ 24,54	R\$ 30,67	R\$ 245.360,00	5,53 %
7.2	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1500	R\$ 58,50	R\$ 73,12	R\$ 109.680,00	2,47 %
7.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	2000	R\$ 53,13	R\$ 66,41	R\$ 132.820,00	2,99 %
7.4	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	1650	R\$ 75,63	R\$ 94,53	R\$ 155.974,50	3,52 %
<b>8</b>			<b>URBANIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 321.102,48</b>	<b>7,24 %</b>
8.1	2410	ORSE	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO LARGURA = 45CM	un	50	R\$ 76,00	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	0,11 %
8.2	2411	ORSE	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	un	50	R\$ 880,00	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00	1,24 %
8.3	9368	ORSE	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	un	15	R\$ 543,79	R\$ 679,73	R\$ 10.195,95	0,23 %
8.4	9367	ORSE	CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM	un	20	R\$ 317,65	R\$ 397,06	R\$ 7.941,20	0,18 %

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, -BA, CEP 48.370-000

JOSE  
NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:5849  
8044553

Assinado de forma  
digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:5849844553  
Dados: 2024.07.31  
18:07:31 -03'00'



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



			CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VAI E VEM						
8.5	9147	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	un	8	R\$ 2.258,64	R\$ 2.823,30	R\$ 22.586,40	0,51 %
8.6	11090	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ABDOMINAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	un	8	R\$ 2.741,04	R\$ 3.426,30	R\$ 27.410,40	0,62 %
8.7	9145	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ELÍPTICO - GALVANIZADO - REV	un	8	R\$ 2.283,81	R\$ 2.854,76	R\$ 22.838,08	0,51 %
8.8	11098	ORSE	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	un	8	R\$ 9.716,91	R\$ 12.146,13	R\$ 97.169,04	2,19 %
8.9	13082	ORSE	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	un	8	R\$ 1.628,80	R\$ 2.036,00	R\$ 16.288,00	0,37 %
8.10	13086	ORSE	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	un	8	R\$ 1.408,00	R\$ 1.760,00	R\$ 14.080,00	0,32 %
8.11	9160	ORSE	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	un	8	R\$ 3.106,14	R\$ 3.882,67	R\$ 31.061,36	0,70 %
8.12	11677	ORSE	MESA DE CONCRETO POLIDO FCK=21 MPA, COM TABULEIRO EM PASTILHA CERÂMICA, BASE DE TUBO DE CONCRETO Ø=0,30M E BANCOS EM TUBO DE CONCRETO Ø=0,40M	un	15	R\$ 628,38	R\$ 785,47	R\$ 11.782,05	0,27 %
<b>9</b>			<b>ACESSIBILIDADE</b>					<b>R\$ 291.953,75</b>	<b>6,58 %</b>
9.1	12214	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	un	25	R\$ 264,38	R\$ 330,47	R\$ 8.261,75	0,19 %
9.2	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	m²	1300	R\$ 84,15	R\$ 105,18	R\$ 136.734,00	3,08 %
9.3	7324	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	1050	R\$ 111,97	R\$ 139,96	R\$ 146.958,00	3,31 %
<b>10</b>			<b>PAISAGISMO</b>					<b>R\$ 396.372,32</b>	<b>8,93 %</b>
10.1	4	ORSE	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ TRATOR ESTEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1 KM	m²	2500	R\$ 2,93	R\$ 3,66	R\$ 9.150,00	0,21 %
10.2	9882	ORSE	ATERRO COM ARGILA PARA JARDIM (PAISAGISMO)	m²	36	R\$ 43,50	R\$ 54,37	R\$ 1.957,32	0,04 %
10.3	8905	ORSE	CORTE DE TRONCOS DE COQUEIROS	un	100	R\$ 341,26	R\$ 426,57	R\$ 42.657,00	0,96 %
10.4	85186	SINAPI	PODA DE ÁRVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UN	500	R\$ 84,86	R\$ 106,07	R\$ 53.035,00	1,20 %
10.5	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	100	R\$ 157,50	R\$ 196,87	R\$ 19.687,00	0,44 %
10.6	2394	ORSE	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	m³	50	R\$ 81,93	R\$ 102,41	R\$ 5.120,50	0,12 %

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, -BA, CEP 48.370-000

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.31 18:07:49 -03'00'



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



10.7	10234	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	1000	R\$ 19,65	R\$ 24,56	R\$ 24.560,00	0,55 %
10.8	366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	400	R\$ 58,01	R\$ 72,51	R\$ 29.004,00	0,65 %
10.9	98510	SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	50	R\$ 69,16	R\$ 86,45	R\$ 4.322,50	0,10 %
10.10	2397	ORSE	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS	un	200	R\$ 29,36	R\$ 36,70	R\$ 7.340,00	0,17 %
10.11	11802	ORSE	MUDA DE PALMEIRA, AREÇA, H=1,50 M, FORNECIMENTO E PLANTIO	un	50	R\$ 145,73	R\$ 182,16	R\$ 9.108,00	0,21 %
10.12	3321	ORSE	FORNECIMENTO E PLANTIO DE HERBÁCEAS ORNAMENTAIS (JASMIN MANGA)	un	100	R\$ 106,25	R\$ 132,81	R\$ 13.281,00	0,30 %
10.13	102713	SINAPI	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M (RT - 14), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	m²	15000	R\$ 9,45	R\$ 11,81	R\$ 177.150,00	3,99 %
11			<b>DIVERSOS</b>					<b>R\$ 296.615,88</b>	<b>6,69 %</b>
11.1	4205	ORSE	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D=19 A 22CM, L = 6,00M - FORNECIMENTO	un	84	R\$ 592,14	R\$ 740,17	R\$ 62.174,28	1,40 %
11.2	9857	ORSE	ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=19 A 22CM PARA CONFEÇÃO DE PERGOLADO (REF:OBRA SERGIPETEC)	m	480	R\$ 27,22	R\$ 34,02	R\$ 16.329,60	0,37 %
11.3	1900	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	m²	500	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00	0,28 %
11.4	11114	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=7 A 10CM	m	480	R\$ 29,28	R\$ 36,60	R\$ 17.568,00	0,40 %
11.5	5065	ORSE	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (DENSIDADE=1,5T/M³)	tkm	12500	R\$ 0,26	R\$ 0,32	R\$ 4.000,00	0,09 %
11.6	73787/001	SINAPI	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	m²	700	R\$ 210,34	R\$ 262,92	R\$ 184.044,00	4,15 %
<b>Total Geral &gt;&gt;&gt;</b>								<b>R\$ 4.436.437,13</b>	

Valor Total Estimado: **R\$ 4.436.437,13** (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e treze centavos)

JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.31 18:08:07 -03'00'

Assinado de forma digital por  
JOSE NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Data: 2024.07.31 18:08:07 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, -BA, CEP 48.370-000



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2024**  
**Processo Administrativo nº 125-2024**

Município de Esplanada – Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, representado por seu representante legal, Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2024, processo administrativo n.º 125/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal Nº 164/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de utensílios de cozinha para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, seus anexos, as unidades escolares da rede municipal de ensino e setor da merenda escolar do município de Esplanada-Ba, especificado(s) no(s) item(ns) das propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: **WSNETO SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
CNPJ: **25.386.121/0001-44**  
Endereço: **Rua Travessa Castro Alves, s/n - Centro CEP: 48.130-970**  
Cidade: **Aramari - Bahia**  
Valor Total: **R\$ 82.432,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta dois reais)**  
E-mail: **wsncomercial@gmail.com**  
Dados Bancários: **Banco do Brasil, Agência: 158-9, Conta Corrente: 81983-2**  
Representante Legal: **Wilson Silva Neto - CPF nº 031.294.055-69**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BACIA REDONDA PEQUENA EM POLIPROPILENO; CAPACIDADE PARA 8,6 LITROS NAS DIMENSÕES DE 392MM X 139MM	GIGAPLAST	UND	20	R\$ 4,60	R\$ 92,00
02	BANDEJA RETANGULAR, PLÁSTICO RESISTENTE, 46X32CM, COR BRANCA.	LUMMAR	UND	20	R\$ 17,70	R\$ 354,00
03	CAIXA, TÉRMICA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 360 LITROS, TAMPAS E CORPO CONFECIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO, PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS CONGELADOS RESFRIADOS. TAMPAS DESLIZANTES E REVERSÍVEIS, ALÇA RÍGIDA, LEVE E PRÁTICA COM TERMOMETRO. PESO 25KG; ALTURA FECHADA 82 CM; ALTURA C/ TAMPAS ABERTAS 136 CM; LARGURA 117 CM; PROFUNDIDADE 60 CM; ESTRUTURA TODA EM PLÁSTICO POLIETILENO; ISOLAMENTO PU INJETADO; CORES DISPONÍVEIS: PRETA, AZUL, VERMELHA E VERDE; COM DRENO.	ASPEBRAS	UND	7	R\$ 1.496,00	R\$ 10.472,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Assinado de  
forma digital por  
JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:584980  
4853  
04606  
2024.08.12  
498044553  
12:56:15 -03'00"



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



04	CALDEIRÃO GRANDE COM TAMPA E PEGADOR EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 27,2 LITROS NAS DIMENSÕES 23 CM ALTURA X 34 CM DE DIÂMETRO	ALPES	UND	16	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00
05	CALDEIRÃO GRANDE COM TAMPA E PEGADOR EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS	ALPES	UND	5	R\$ 114,00	R\$ 570,00
06	CALDEIRÃO GRANDE COM TAMPA E PEGADOR EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 38,5 LITROS NAS DIMENSÕES 31 CM ALTURA X 38 CM DE DIÂMETRO	ALPES	UND	16	R\$ 158,00	R\$ 2.528,00
07	COLHER DE PAU - KIT COM 3, MADEIRA ARTESANAL, USO CULINÁRIO PARA PREPAROS DE ALIMENTOS, DOCES E SALGADOS. CARACTERÍSTICAS: MADEIRA, RESISTENTE. TAMANHO 38 X 6,5 APROXIMADAMENTE.	EDSON	UND	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
08	COLHER EM AÇO INOX TIPO MONOBLOCO 55CM; ESPESSURA 2,5MM; CAPACIDADE 200ML; DIÂMETRO 8CM.	ACINOX	UND	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
09	COLHER PLÁSTICA PARA MERENDA ESCOLAR, EM MATERIAL POLIPROPILENO, ATÓXICO. RESISTENTE AO FRIO, AO CALOR E A QUEDAS, COR AZUL CÉU.	MONTEY PLASTIC	UND	7.000	R\$ 0,49	R\$ 3.430,00
10	CONCHA EM AÇO INOX TIPO MONOBLOCO 55CM; ESPESSURA 2,5MM; CAPACIDADE 200ML; DIÂMETRO 8CM.	ACINOX	UND	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
11	CONCHA EM AÇO INOX, ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, IDEAL PARA SERVIR PORÇÕES MAIORES, COM DETALHES EM ALTO RELEVO NO CABO. PERFEITA PARA SER POSTA À MESA, E SERVIR. MEDIDAS: 21 CM MATERIAL: INOX.	KEHOME	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
12	CONJUNTO DE 6 PRATOS DE VIDRO TRANSPARENTE, 23 CM, PRODUZIDO EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, PODE IR AO MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS.	DURALEX	CJ	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00
13	CONJUNTO DE PANELAS 9 PEÇAS EM ALUMÍNIO POLIDO, 01 - PANELA Nº 16 - 1,5L 01 - PANELA Nº 18 - 2L , 01 - PANELA Nº 20 - 2,6L 01 - CAÇAROLA Nº 16 - 1,5L 01 - CAÇAROLA Nº 18 - 2L ,01 - CAÇAROLA Nº 20 - 2,6L,01- LEITEIRANº12-1,8L01 - FRIGIDEIRA Nº 20 - 1,35L ,01 - PANELA DE PRESSÃO - 4,5L	ALPES	UND	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
14	CONJUNTOS DE MANTIMENTOS - COMPOSTO POR 6 CAIXAS PLÁSTICAS FECHADAS, COM TAMPA, PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS (TAMANHOS VARIADOS), SENDO:2 (DUAS) CAIXAS TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE DE 30S; 2 (DUAS) CAIXAS TAMANHO MÉDIO, COM CAPACIDADE DE 18 A 25 LITROS; 2 (DUAS) CAIXAS TAMANHO PEQUENO, COM CAPACIDADE DE , 13 A 15 LITROS. FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODORO COR: INCOLOR, EMPILHÁVEL, DESIGN RETANGULAR, COM TAMPA DO MESMO MATERIAL E COM TRAVA, RESISTÊNCIA TÉRMICA A 100º CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS.	PLASMONT	UND	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
15	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA 300ML, TRANSPARENTE CONJUNTO COM 06 UNIDADES.	GINGA	CJ	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
16	COPO PLÁSTICO, PARA MERENDA ESCOLAR, CAPACIDADE MÍNIMA 300 ML, RESISTENTE À QUEDA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, COR AZUL CÉU.	MONTEY PLASTIC	CX	140	R\$ 74,80	R\$ 10.472,00
17	CUZCUZEIRA - CUSCUZEIRA INDIVIDUAL, 12 L. COM TAMPA; ALUMÍNIO POLIDO; 12 CM X 8 CM; DIÂMETRO: 8 CM; PESO: 0,3 KG.	ALPES	UND	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
18	FAQUEIRO INOX 72 PEÇAS, 4MM. SERVIÇO PARA 12 PESSOAS.	ORIGINAL	UND	2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
19	FRIGIDEIRA – EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 1400 ML, MATERIAL DO CABO: BAQUELITE; COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 39,5 CM X 24 CM X 4 CM; DIÂMETRO: 24 CM. SEM SUPERFÍCIE CANELADA	ALPES	UND	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00

JOSE NAUDINHO ALVES Assinado de forma digital por JOSE  
DOS SANTOS:58498044553 Naudinho Alves dos Santos:58498044553  
Dados: 2024.08.12 12:56:29 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



20	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO; DIMENSÕES E PESO: DIMENSÕES APROXIMADAS: 13,1 X 29,7 X 10,6 CM PESO APROXIMADO: 0,492 G.	SOPRANO	UND	9	R\$ 29,00	R\$ 261,00
21	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS; PESO: 0,9KG COMPRIMENTO: 14,3CM LARGURA: 18,7CM ALTURA: 34CM, MATERIAL PROLIPROPILENO.	TERMOLAR	UND	3	R\$ 66,00	R\$ 198,00
22	JARRA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, 2 LITROS.	MILANO	UND	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
23	JARRA PARA SUCO E ÁGUA 1,5 LITROS DE VIDRO COM TAMPA IDEAL PARA ARMAZENAR E GUARDAR ÁGUA, SUCO, CHÁ E QUAISQUER BEBIDAS EM GERAL. DIMENSÕES COMPRIMENTO: 15 CM LARGURA: 5 CM ALTURA: 21 CM CAPACIDADE: 1,5 LITROS MATERIAL DA JARRA: VIDRO MATERIAL DA TAMPA: ACRÍLICO.	NADIR	UND	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
24	JOGO FACAS INOX 9 PEÇAS LÁMINAS EM AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO CONTENDO FACAS PARA CHURRASCO E FRUTAS 5": 22 CM X 2,1 CM X 1,4 CM, FACAS PARA TORNEAR 3": 17,7 CM X 2,3 CM X 1,4 CM, FACAS PARA LEGUMES E FRUTAS 3": 18,6 CM X 2,3 CM X 1,4 CM, FACAS PARA PÃO 7": 29,1 CM X 3,4 CM X 1,8 CM, FACAS PARA DESOSSAR 5": 26,2 CM X 3,4 CM X 1,8 CM, FACAS CHEF 7": 29,9 CM X 4,7 CM X 1,8 CM, FACAS PARA TOMATES 5": 21 CM X 2,3 CM X 1,4 CM, CUTELO 5": 26,8 CM X 6,1 CM X 1,8 CM, FACAS SANTOKU 5": 26 CM X 3,8 CM X 1,8 CM.	TRAMONTINA	KIT	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
25	KIT COM 50 PRATOS GRANDES PARA MERENDA ESCOLAR, DE ÓTIMA QUALIDADE; MATERIAL RESISTENTE AO FRIO, AO CALOR E A QUEDAS. PRATO PLÁSTICO, IDEAL PARA LANCHES E MERENDA. KIT CONTENDO: 50 UNIDADES, CAPACIDADE: 800ML, DIÂMETRO: 21 CM, PROFUNDIDADE: 4,1 CM, COR AZUL CÉU.	MONTEY PLASTIC	KIT	140	R\$ 91,05	R\$ 12.747,00
26	KIT DE ASSADEIRAS EM ALUMÍNIO. 11.1. DESCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO. KIT COMPOSTO POR 3 ASSADEIRAS RETANGULARES, EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL, SENDO: 1 (UMA) ASSADEIRA TAMANHO GRANDE; GRANDE (Nº 6); 1 (UMA) ASSADEIRA TAMANHO MÉDIO MÉDIA (Nº5); 1 (UMA) ASSADEIRA TAMANHO PEQUENO PEQUENA (Nº3 E 4). FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. DESIGN RETANGULAR. SEM ALÇAS EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS. ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. PARA USO EM FORNOS A GÁS E ELÉTRICO. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	ALPES	UND	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
27	MONOBLOCO FECHADO DIMENSÕES: INTERNA 220X355X555 (MM) EXTERNAS: 250X400X600 (MM)CAPACIDADE: 45 LITROSPP - POLIPROPILENO PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INDICADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS E PARA USO EM TEMPERATURAS ABAIXO DE 0°C COR BRANCA.	PIZANI	UND	6	R\$ 132,00	R\$ 792,00
28	MONOBLOCO VAZADO DIMENSÕES: INTERNA: 220X355X555 (MM) EXTERNAS: 250X400X600 (MM) CAPACIDADE: 48 LITROS PP – POLIPROPILENO PEAD – POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INDICADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS E PARA USO EM TEMPERATURAS ABAIXO DE 0°C, COR BRANCA.	PIZANI	UND	6	R\$ 124,00	R\$ 744,00
29	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 100% PURO, COM ALÇAS E CABOS LATERAIS ANATÔMICOS,	FULGOR	UND	10	R\$ 1.145,00	R\$ 11.450,00

JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS  
SANTOS:58498044553

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



	ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS.					
30	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 100% PURO, COM ALÇAS E CABOS LATERAIS ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS.	FULGOR	UND	10	R\$ 1.145,00	R\$ 11.450,00
31	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, CABO E A ALÇA FABRICADOS EM BAQUELITE, MATERIAL DURÁVEL E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, COR: POLIDA, MATERIAL: ALUMÍNIO, PESO: 1,92KG, FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, PURO ALUMÍNIO, 100% SEGURA, SENDO CERTIFICADA PELO INMETRO.	ALPES	UND	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
32	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, CABO E A ALÇA FABRICADOS EM BAQUELITE, MATERIAL DURÁVEL E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, COR: POLIDA, MATERIAL: ALUMÍNIO, PESO: 4.2 KG, ALTURA X LARGURA: 23 CM X 35 CM, DIÂMETRO: 35 CM FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, PURO ALUMÍNIO, 100% SEGURA, SENDO CERTIFICADA PELO INMETRO.	EIRILLAR	UND	5	R\$ 725,00	R\$ 3.625,00
33	PANELA LEITEIRA - DE 1, 5 LITROS EM ALUMÍNIO, CABO ANATÔMICO. DIMENSÕES DO PRODUTO:(A X L X P) : 14 X 15 X 19CM.	ALPES	UND	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
34	PANELA LEITEIRA, CANEÇÃO DE 2,5 LITROS, EM ALUMÍNIO, CABO ANATÔMICO, DIÂMETRO: 16,0 CM; CAPACIDADE: 2,4 L; ALTURA: 12,0 CM; PESO VAZIO: 0,20 KG.	ALPES	UND	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
35	TÁBUA DE ALIMENTOS PLACA DE POLIETILENO, IDEAL PARA MANUSEIO DE CARNES, LEGUMES, ALIMENTOS EM GERAL. PONTAS ARREDONDADAS; MEDIDAS: 50X30CM ESPESSURA: 1,5 CM.	MALTA	UND	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
<b>VALOR GLOBAL &gt;&gt;</b>						<b>R\$ 82.432,00</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita

JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Data: 2024.08.13 12:56:54 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.2.

#### Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Vedação a acréscimo de quantitativos.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP/Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- Acceptarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.08.12 12:57:05 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- b) Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item b) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP/Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital  
por JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.08.12 12:57:17  
-03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para deferir ou indeferir o pedido de alteração ou atualização dos preços registrados.

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

JOSE NAUDINHO  
ALVES DOS  
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Data: 2024.08.12 12:57:28 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

JOSE NAUDINHO ALVES Assinado de forma digital por JOSE  
DOS NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553 SANTOS:58498044553  
SANTOS:58498044553 Dados: 2024.08.12 12:57:39 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ESPLANADA-BA, 12 de agosto de 2024.

JOSE NAUDINHO ALVES  
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE  
NAUDINHO ALVES DOS  
SANTOS:58498044553  
Dados: 2024.08.12 12:57:54 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA  
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORGÃO GERENCIADOR

WS NETO SOLUCOES  
E COMERCIO LTDA:  
25386121000144

Assinado digitalmente por WS NETO SOLUCOES E COMERCIO LTDA:  
25386121000144  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=BA, l=Aramari, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=11629063000128, ou=Videoconferencia, ou=Certificado P.J  
A1, ou=WS NETO SOLUCOES E COMERCIO LTDA:25386121000144  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.08.12 11:23:49-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

WSNETO SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 25.386.121/0001-44  
FORNECEDOR

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**CONTRATO Nº 198/2024**

Município de Esplanada

Contrato nº 198/2024

Data/hora do envio: 13/08/2024 15:53:37

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000188/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2024/188>

Número/Ano: 198/2024	Nº do Processo: 107/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 018/2024 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/124">https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/124</a>		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BAHIA					
Valor Inicial: R\$ 369.007,70	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 369.007,70	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 13/08/2024		Data de Início da Vigência do Contrato: 13/08/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 13/08/2025	

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: CLAUDIO DE AVILA DIAS ME	CPF/CNPJ: 44.115.771/0001-08	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



**CONTRATO Nº 199/2024**

Município de Esplanada

Contrato nº 199/2024

Data/hora do envio: 13/08/2024 15:55:39

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000189/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2024/189>

Número/Ano: 199/2024	Nº do Processo: 107/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 018/2024 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/124">https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/124</a>		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BAHIA					
Valor Inicial: R\$ 233.800,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 233.800,00	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 13/08/2024		Data de Início da Vigência do Contrato: 13/08/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 13/08/2025	

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: ROGERIO BRITO DO NASCIMENTO ME	CPF/CNPJ: 34.561.105/0001-31	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



**CONTRATO Nº 208/2024**

Município de Esplanada

Contrato nº 208/2024

Data/hora do envio: 13/08/2024 15:58:46

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000190/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2024/190>

Número/Ano: 208/2024	Nº do Processo: 081/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 019/2024 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/125">https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/125</a>		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM, CONSISTENTES EM MANUTENÇÕES DIVERSAS, QUANDO NECESSÁRIO, NAS PRAÇAS MUNICIPAIS E NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS LOCALIZADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE (SEDE, ASSENTAMENTOS, DISTRITOS E POVOADOS).					
Valor Inicial: R\$ 2.218.218,56	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 2.218.218,56	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 31/07/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 31/07/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 31/07/2025		

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: CONSTRUTORA RDL LTDA	CPF/CNPJ: 18.495.626/0001-81	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



**CONTRATO Nº 217/2024**

Município de Esplanada

Contrato nº 217/2024

Data/hora do envio: 13/08/2024 16:01:34

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000191/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2024/191>

Número/Ano: 217/2024	Nº do Processo: 125/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 020/2024 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/126">https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/126</a>	Categoria do Processo: Compras	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEUS ANEXOS, AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SETOR DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA				
Valor Inicial: R\$ 82.432,00	Nº de Parcelas: 6	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 82.432,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 12/08/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 12/08/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 31/12/2024		

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: WSNETO SOLUCOES E COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ: 25.386.121/0001-44	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--